

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS / DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2025/2029.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dores Zorrinho
Vereadores: Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Patrícia José Correia Raposinho
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora da Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

De seguida, solicitou que o ponto **8.1** fosse retirado da Ordem do Dia, para melhor fundamentação. O ponto foi retirado por consenso de todos os eleitos.

A). – Proposta de aprovação da Ata número 2 de 22/01/2026.

Tendo o texto da Ata sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação **os senhores Vereadores Henrique Sim-Sim, João Oliveira e Carmen Carvalheira**, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Acessibilidades Hospital Central do Alentejo/Assinatura do protocolo.

O **senhor Presidente** informou ter sido celebrado o protocolo para a construção das acessibilidades ao Hospital Central do Alentejo, sublinhando que, no próprio dia da assinatura, foram de imediato desencadeados os procedimentos necessários, nomeadamente as expropriações e todos os processos iniciais.

Comunicou que o projeto de águas e saneamento já foi submetido para obtenção dos pareceres necessários à sua execução. Referiu ainda que os projetos relativos às infraestruturas de gás, eletricidade e telecomunicações se encontram atualmente em fase de desenvolvimento pelas respetivas entidades competentes, em conformidade com o estabelecido no protocolo.

Acrescentou que a Câmara Municipal avaliará posteriormente a possibilidade de executar os projetos não abrangidos pelo protocolo atualmente em vigor, o que poderá vir a implicar a celebração de um aditamento ao mesmo.

Deu também nota de que está agendada uma reunião com o Secretário de Estado para concluir a desanexação do troço da EN114 e que já decorreram reuniões com gabinetes de arquitetura, incluindo o do arquiteto Eduardo Souto de Moura, com vista à realização de alguns ajustamentos ao projeto.

Por fim, mencionou o enquadramento deste protocolo, referindo a existência de uma equipa de gestão composta pelas quatro entidades envolvidas, coordenada pela Câmara Municipal de Évora. Explicou que as intervenções concretas, bem como o respetivo financiamento, são previamente aprovadas com base em custos estimados, sendo posteriormente regularizadas em função dos custos reais apurados.

Acrescentou ainda que a execução das intervenções cabe à Câmara Municipal de Évora, mediante acordo prévio entre as partes e garantia de ressarcimento integral de todos os custos associados.

C). – Capital Europeia da Cultura.

O **senhor Presidente**, relativamente à Capital Europeia da Cultura, comunicou que, na reunião da Assembleia Geral, foi apresentado o Plano Estratégico de Concretização da iniciativa. O documento foi posteriormente partilhado e debatido numa reunião conjunta com as equipas envolvidas no processo, incluindo as equipas operacionais que se encontram no terreno a trabalhar em diferentes áreas de implementação.

Informou que o mesmo processo de apresentação e debate será realizado com a CIMAC e os 14 presidentes de Câmara do distrito de Évora, no próximo dia 21, sublinhando que o Plano Estratégico de Concretização da Capital Europeia da Cultura continuará a ser discutido e comunicado de forma participada e interativa.

Referiu ainda que, no passado dia 31, foi apresentada a programação para 2026 da Capital Europeia da Cultura. Acrescentou que o Programa Geral para 2027 será apresentado no dia 9 de setembro, em Liepaja, na Letónia, enquanto o Programa Final será apresentado em Évora, no dia 18 de novembro.

Quanto aos investimentos materiais associados à Capital Europeia da Cultura, afirmou que os projetos financiados pelo PRR enfrentam prazos muito exigentes e limitações financeiras agravadas pelo aumento dos custos de construção e da procura no setor. Ainda assim, informou que o projeto Rossio 1 recebeu candidaturas consistentes, já tendo sido realizada uma seleção e estando em fase de adjudicação, o que indica existirem condições para avançar com a obra. Já o projeto Rossio 2 encontra-se ainda em fase de candidatura.



Informou que os restantes projetos decorrem com normalidade, apesar de alguns contratempos, nomeadamente a derrocada da abóbada dos celeiros da EPAC durante a fase de consolidação. Referiu que já estão a ser realizados os estudos técnicos necessários para ultrapassar esta situação.

Explicou ainda que esta primeira fase da intervenção se destina à consolidação dos celeiros, estando prevista uma segunda candidatura ao PO2030 para a requalificação dos equipamentos, com o objetivo de devolver os Celeiros da EPAC à sua função como Centro de Cultura.

Ainda sobre a Capital Europeia da Cultura, informou que, no dia 13, vão receber a visita de uma delegação de autarcas presidentes de Câmara da região de Liepaja, e no dia 14 haverá, nos Paços do Concelho, uma receção à referida delegação.

D). – Recuperação do Arquivo/Programas PRR.

O senhor Presidente informou que o concurso para a recuperação do Arquivo ficou deserto, pelo que será realizado um esforço para avançar através de ajuste direto. Mencionou ainda que os projetos financiados pelo PRR enfrentam dificuldades significativas devido aos prazos muito curtos, com faturação até junho e conclusão das obras até agosto, e à rigidez dos tetos financeiros. Considerou, por isso, que a ausência de concorrentes se deveu provavelmente à pouca atratividade da relação entre o tempo disponível e o financiamento previsto.

E). – Gala Repsol.

O senhor Presidente comunicou que a cidade de Évora vai acolher, entre 10 e 13 de abril, a Gala Repsol Sois, um dos maiores festivais da gastronomia ibérica, com iniciativas abertas à comunidade e outras de carácter mais restrito. Destacou que, no dia 10, entre as 18h00 e as 23h00, o Jardim Público de Évora receberá o primeiro evento gastronómico, com a participação de quatro restaurantes premiados da região, seguindo-se, às 21h30, um concerto da banda alentejana Bandidos do Cante.

No dia 11 de manhã haverá uma degustação com o apoio do Instituto para a Qualificação Profissional, para além de vários outros eventos de animação na cidade e no dia 13 haverá a Gala, propriamente dita.

F). – Plano de Urbanização de Évora.

O senhor Presidente agradeceu a todas as bancadas políticas que não só reuniram com o Executivo, como também apresentaram as suas propostas por escrito, algumas delas ainda muito recentemente, sublinhando que se trata de um processo de elevada complexidade. Nesse sentido, informou que será adotado um calendário considerado razoável, de forma a evitar pressões decorrentes da falta de tempo e a garantir que a análise seja realizada com o detalhe e o rigor fundamentais.

Assim, está previsto continuarem a trabalhar com a equipa de projetistas, para introduzir as propostas que receberam, e estarão em condições de agendar uma reunião para dia 14 de maio, para a primeira aprovação do documento do PUE.

Acrescentou ainda que, caso o parecer da CCDDR seja emitido com celeridade, o documento poderá ser colocado em discussão pública durante os meses de junho e julho. Posteriormente, no mês de agosto, serão introduzidas as alterações consideradas necessárias, decorrentes dos contributos dos parceiros envolvidos.



Após essa fase, está prevista uma reunião de apreciação para o dia 17 de setembro, seguindo-se a submissão do documento à Assembleia Municipal, agendada para 25 de setembro, com vista à sua posterior publicação em Diário da República durante o mês de outubro.

G). – 50 anos do Poder Local.

O **senhor Presidente** deixou uma saudação muito particular pelo facto de estarem a fazer a reunião de Câmara no dia em que se assinalam os 50 anos da aprovação da Constituição da República, que trouxe Liberdade, Democracia e o Estado de Direito.

Referiu ainda que estão em preparação as comemorações do 25 de Abril, mantendo-se o modelo habitual das celebrações. Na noite de 24 para 25 de abril, a Praça do Giraldo acolherá espetáculos de música, luz e som. Já no dia 25 de abril, a partir das 10 horas, terá lugar na Praça do Sertório uma sessão solene evocativa dos 50 anos do Poder Local Democrático, que contará com Pacheco Pereira como orador principal.

H). – Gerência Plural da Habévora.

Para terminar, o **senhor Presidente** deu conhecimento de que o Dr. Henrique Sim-Sim solicitou a sua exoneração da gerência da Habévora, tendo o pedido sido aceite. Para o seu lugar foi nomeado o arquiteto Hélder Cabecinha, que passará a constituir, em conjunto com o Dr. Henrique Velez e o Dr. Olímpio Galvão, a Gerência Plural da Habévora.

I). – Votos de Saudação.

O **senhor Vereador Jerónimo José** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida apresentou os seguintes votos de saudação:

Eleição do Professor António Candeias como Reitor da Universidade de Évora

A Câmara Municipal de Évora (CME) saúda o Professor António Candeias pela sua eleição como Reitor da Universidade de Évora para o mandato 2026-2030.

Professor Catedrático do Departamento de Química e Bioquímica e Diretor do Laboratório HERCULES, António Candeias foi eleito pelo Conselho Geral da Universidade de Évora, na reunião realizada a 30 de março de 2026, tendo reunido a confiança maioritária daquele órgão na primeira volta do processo eleitoral.

Desejamos ao Reitor eleito as maiores felicidades para o exercício das suas funções de liderança dos destinos de uma instituição com a enorme relevância histórica, cultural e científica que tem a Universidade de Évora (UÉ).

Estamos certos que a profícua colaboração entre a CME e a UÉ continuará a desenvolver-se e a aprofundar-se.

Neste momento de transição cumpre-nos também relevar o excelente trabalho desenvolvido pela Reitora cessante, Professora Hermínia Vasconcelos Vilar, cujo mandato se distinguiu pelo empenho no desenvolvimento e afirmação da Universidade, contribuindo de forma significativa para o seu prestígio e consolidação no panorama regional, nacional e internacional do conhecimento, da investigação e do ensino.

Congratulamos o Professor António Candeias pela sua eleição, formulando votos dos maiores sucessos no exercício das suas funções, certos de que saberá honrar e projetar o legado da Universidade de Évora, e que poderá contar com a Autarquia para atingir esse desiderato.

Distinção de Mariana Vieira, docente da Universidade de Évora, com Menção Honrosa no Prémio Musa 2025

A Câmara Municipal de Évora expressa um voto de saudação à docente Mariana Vieira, do Departamento de Música da Escola de Artes da Universidade de Évora, pela Menção Honrosa recebida no Prémio Musa 2025, dedicada à criação contemporânea na composição musical. Esta distinção assinala um momento relevante no percurso artístico da compositora, reconhecendo o mérito e a inovação do seu trabalho.

A obra premiada, “Escuro”, representa uma nova fase na sua carreira, destacando o uso da voz e da palavra como elementos centrais na composição, inspirando-se no poema “Buraco negro: o silêncio do escuro”, de Ana Luísa Amaral.

Paralelamente à atividade artística, Mariana Vieira desenvolve investigação em composição, ligada ao Centro de Estudos em Música e ao Grupo de Investigação em Música Contemporânea. Valoriza-se também a sua dedicação à cultura, à investigação e ao ensino, que enriquece a cidade e a comunidade académica, sendo um exemplo de criatividade, rigor e inovação.

A Câmara Municipal de Évora congratula Mariana Vieira pelo reconhecimento do seu talento e pelo impacto da sua obra, desejando que o futuro lhe traga novos projetos e prémios que promovam a composição de música contemporânea em Portugal.

221º Aniversário da Biblioteca Pública de Évora

A Câmara Municipal de Évora apresenta um voto de saudação à Biblioteca Pública de Évora pela celebração do seu 221.º aniversário, assinalado no passado dia 25 de março.

Ao longo de mais de dois séculos, esta instituição tem desempenhado um papel fundamental na promoção do conhecimento, da cultura e da leitura, afirmando-se como um espaço de referência para a comunidade eborense e para todos os que estudam e investigam a história e a cultura da região e do país.

Importa igualmente reconhecer o trabalho desenvolvido pela sua Diretora, Zélia Parreira, cujo empenho e dedicação têm contribuído para a dinamização, modernização e projeção da Biblioteca Pública de Évora, reforçando a sua missão ao serviço da cultura e do saber.

Assim, a Câmara Municipal de Évora congratula a Biblioteca Pública de Évora por esta data marcante, formulando votos de contínuo sucesso na prossecução da sua missão ao serviço da comunidade.

Dia Nacional dos Centros Históricos

A Câmara Municipal de Évora assinala, com elevado apreço, o Dia Nacional dos Centros Históricos, celebrado no passado dia 28 de março.

Esta data constitui uma oportunidade para reconhecer a importância inestimável dos centros históricos enquanto espaços vivos de memória coletiva, identidade cultural e desenvolvimento sustentável. Para Évora, a classificação do seu centro histórico como Património Mundial representa um legado singular que importa preservar, valorizar e dinamizar, conciliando a salvaguarda do património com as exigências da vida contemporânea.

Neste contexto, reafirma-se o compromisso do Município com políticas que promovam a conservação do património edificado, a revitalização urbana, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida, assegurando que o seu centro histórico continue a ser um espaço dinâmico, inclusivo e atrativo para residentes e visitantes.

Assim, a Câmara Municipal de Évora delibera aprovar o presente Voto de Saudação ao Dia Nacional dos Centros Históricos e reconhecendo o papel essencial destes espaços na identidade e história das cidades portuguesas.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

J). – Empreitada da Garraia.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu que o procedimento está em audiência prévia até ao próximo dia 7 de abril e tudo indica que irá ser adjudicada à JJR e Filhos, Lda.

Deu ainda nota que estão também com outra empreitada de repavimentação das vias urbanas, que está em fase de audiência prévia, a decorrer até ao dia 8 de abril, e tudo indica que será a Tecnovia, a empresa que irá estar em condições de poder avançar com a empreitada.

K). – Projeto Piloto Recolha Porta a Porta.

O senhor Vereador Jerónimo José informou que no próximo dia 7 de abril, inicia-se o projeto-piloto de recolha porta a porta de resíduos urbanos, nas freguesias de Canaviais e Valverde. Um trabalho que permitirá a aprendizagem e ajustes para o seu alargamento faseado a todo o Concelho.

Os funcionários da GESAMB e da Câmara Municipal irão informar, porta a porta, os habitantes de ambas as freguesias e, posteriormente, entregar os contentores aos que mostrarem interesse em aderir. A médio prazo, prevê-se incluir outra freguesia, desta vez do Centro Histórico de Évora, e mais tarde, eventualmente, poderá ser alargado a todo o território.

L). – Votos de Saudação.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida apresentou os restantes votos de saudação:

Dia Mundial da Água

A Câmara Municipal de Évora assinala o Dia Mundial da Água, celebrado no passado dia 22 de março, destacando a importância vital da água enquanto recurso essencial à vida, ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar das populações.

Esta data constitui um momento de reflexão sobre a necessidade de proteger, valorizar e gerir de forma responsável os recursos hídricos, num contexto de crescentes desafios ambientais, nomeadamente as alterações climáticas e a escassez de água.

A Câmara Municipal de Évora reconhece o papel fundamental de todos, cidadãos, instituições e entidades públicas, na promoção de práticas sustentáveis que assegurem a preservação deste recurso para as gerações futuras.

O Município reafirma o seu compromisso com políticas de gestão eficiente da água, sensibilização ambiental e promoção do uso responsável deste bem essencial.

Assim, a Câmara Municipal de Évora delibera aprovar o presente Voto de Saudação, assinalando o Dia Mundial da Água e reforçando a importância de uma ação coletiva em defesa deste recurso indispensável.



Dia Mundial da Consciencialização do Autismo

A Câmara Municipal de Évora assinala o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, celebrado hoje, dia 2 de abril, sublinhando a importância de uma sociedade mais informada, inclusiva e solidária.

Esta data relembra a necessidade de promover a igualdade de oportunidades, combater o estigma e garantir os direitos das pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo.

A Câmara Municipal de Évora saúda as pessoas com autismo, as suas famílias, bem como todas as instituições e profissionais que desenvolvem um trabalho fundamental de apoio e inclusão.

O Município reafirma o seu compromisso com políticas de inclusão, acessibilidade e qualidade de vida, promovendo a participação plena de todos os cidadãos.

Assim, a Câmara Municipal de Évora delibera aprovar o presente Voto de Saudação, assinalando esta data e reforçando a importância de uma comunidade mais consciente e respeitadora da diferença.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

M). – Feira do Livro.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** deu nota que, no dia 8 de abril, será apresentado o programa da Feira do Livro. Referiu tratar-se de um evento que reunirá um vasto conjunto de entidades, refletindo a intenção de assinalar diversos momentos relevantes, mas também de promover a leitura, o conhecimento e o reforço da identidade da cidade de Évora.

N). – 1ª Reunião da Comissão de Arte, Património e Cultura.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou da realização da primeira reunião da Comissão de Arte, Património e Cultura, assinalando o arranque do processo de reativação deste órgão. Nesse âmbito, será criado um grupo de trabalho interno, composto pelos elementos da comissão, com o objetivo de propor uma alteração à designação da estrutura e elaborar um novo regimento, uma vez que o atual se encontra profundamente desatualizado. Destacou ainda, com satisfação, a convergência de ideias demonstrada pelas várias entidades presentes.

Nesta reunião esteve presente a Fundação Eugénio de Almeida, a Universidade de Évora e o Agrupamento Pró-Évora, faltando algumas pessoas que já sinalizaram que não podendo ou não tendo recebido a convocatória por alteração de e-mail estarão presentes numa próxima reunião.

O). – Dados da Sinistralidade/PSP.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que já receberam os dados de sinistralidade solicitados à Polícia de Segurança Pública, permitindo avançar com a elaboração de um plano de segurança rodoviária para a cidade, bem como preparar Évora para a realização da Capital Europeia da Cultura.

P). – Parques de Estacionamento.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** comunicou ainda que, aquando das comemorações do Dia dos Centros Históricos, será apresentada uma estratégia de mobilidade para o Centro Histórico de Évora, que incluirá medidas para eliminar o tráfego de atravessamento e reorganizar os estacionamento. Nesse âmbito, serão intervencionados cinco parques de estacionamento situados na envolvente do Centro Histórico, os quais passarão a ser pagos e equipados com câmaras de vigilância.

Esta intervenção será igualmente acompanhada por um plano de sensorização, que permitirá obter informação, em tempo real, sobre a ocupação dos parques de estacionamento. O objetivo é assegurar uma gestão integrada e articulada com os restantes parques da cidade, que serão requalificados numa segunda fase, bem como com futuros parques localizados fora do perímetro urbano, antecipando períodos de maior afluência e concentração populacional em Évora.

Informou estar igualmente a ser desenvolvido um plano integrado de promoção da mobilidade sustentável, que visa consolidar e interligar a rede de ciclovias, criando percursos contínuos e sem obstáculos. O objetivo é reforçar a segurança e a comodidade dos cidadãos nas suas deslocações em Évora, promovendo a utilização de modos suaves de mobilidade, como a caminhada, a bicicleta e outros meios de transporte sustentáveis.

Q). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, novos designados para o Gabinete de Apoio à Vereação, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos da Coligação AD - Évora tem mais futuro, apresentou os seguintes votos de saudação:

Aos 50 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa, um marco histórico maior na consolidação da democracia em Portugal, na afirmação dos direitos, liberdades e garantias fundamentais, e na construção de um Estado de direito democrático. A Constituição de 1976 representou a institucionalização dos ideais de liberdade, da justiça social e do pluralismo político, constituindo-se como o alicerce da vida democrática nacional, garantindo a separação de poderes, o respeito pelos direitos fundamentais e a organização do poder político ao serviço dos cidadãos.

Ao Professor Doutor António Candeias, pela sua recente eleição para Reitor da Universidade de Évora, abrindo um novo ciclo de trabalho para a Universidade de Évora, instituição central para o desenvolvimento de Évora e de todo o Alentejo. Reconhecemos, igualmente, o trabalho e compromisso da Reitora cessante, Professora Doutor Hermínia Vasconcelos Vilar ao longo do seu mandato nesta prestigiada instituição.

A Mariana Vieira distinguida com a Menção Honrosa - Prémio Musa 2025, docente convidada do Departamento de Música da Escola de Artes da Universidade de Évora, com a criação contemporânea na área da composição musical, designadamente a obra “Escuro”. Esta distinção valoriza o talento de Mariana Vieira e projeta o nome de Évora no panorama cultural nacional.

Às atletas Joana Vieira e Leonor Arromba do Aminata – Évora Clube de Natação, pela sua convocatória para o estágio da Seleção Nacional Sub-20 de Polo Aquático, representando um importante reconhecimento do talento, empenho e evolução das atletas, bem como do trabalho consistente desenvolvido pelo clube e pela comunidade desportiva eborense.

Ao Internacional Sport Clube, pela conquista do título de Campeão da Liga Interdistrital de Futsal. O Internacional SC venceu o GDC Baronia por 5–3, numa final disputada no Pavilhão da Escola Secundária Gabriel Pereira, em Évora, decidida apenas nos minutos finais, refletindo a determinação, qualidade e espírito competitivo evidenciados ao longo de toda a época.



À **Associação de Paralisia Cerebral de Évora**, pelos resultados alcançados na mais recente edição do Campeonato Regional de Boccia, onde voltou a afirmar a sua relevância no panorama desportivo regional. Destacam-se os resultados obtidos por **José Grilo**, que alcançou o 2.º lugar na classe BC2, sagrando-se Vice-Campeão Regional; **Madalena Pombeiro**, que conquistou igualmente o 2.º lugar na classe BC1; e **Filipe Mendes**, que obteve o 3.º lugar na classe BC5, completando um conjunto de prestações de elevado nível. Com estes resultados, os três atletas garantiram a qualificação para as Finais do Campeonato Nacional de Boccia, agendadas para os dias 9 e 10 de maio, onde representarão Évora entre os melhores atletas nacionais da modalidade. Este desempenho constitui motivo de orgulho para o Concelho de Évora, refletindo o trabalho, a dedicação e o espírito de superação dos atletas, bem como o papel fundamental da Associação de Paralisia Cerebral de Évora na promoção do desporto inclusivo.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Mencionou, ainda, um voto de saudação, pela organização do **Dia do Forcado**, que decorreu também este fim de semana, onde participaram centenas de jovens num dia marcado pela valorização da cultura tauromáquica. De igual forma deixou também um voto de saudação ao Grupo de Forcados Amadores de Évora, ao Grupo de Forcados Amadores de São Manços e a todos aqueles que participaram neste Dia do Forcado.

Dando continuidade à sua intervenção o senhor **Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que defendia a criação de duas secções no âmbito da Comissão de Arte, Arqueologia e Defesa do Património: uma dedicada ao património e à arqueologia, centrada na salvaguarda e valorização do património cultural material e imaterial, e outra orientada para os agentes culturais e artísticos, com o objetivo de refletir sobre as políticas artísticas do Concelho. Acrescentou que apresentará uma proposta nesse sentido, já debatida publicamente, por considerar que reúne condições para ser discutida nos fóruns adequados.

Chamou a atenção para o estado das passeadeiras, defendendo a sua repintura urgente, em especial as situadas junto às escolas, por considerar que a atual situação coloca em risco, de forma diária, a segurança das crianças.

Referiu a sua presença num jogo realizado no pavilhão da Escola Secundária Gabriel Pereira, que estava completamente cheio e com várias pessoas a assistir, desde o exterior, reiterando a necessidade de se construir um pavilhão multiusos e de avançar com projetos estruturantes, nomeadamente a Academia de Futebol, bem como o da parceria com a Associação de Futebol de Évora, que poderá incluir, numa segunda fase, a construção de um novo pavilhão desportivo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim mostrou uma fotografia, que evidencia o estado degradado do caminho de acesso à porta do Évora Andebol Clube.

Referiu que, neste fim de semana, decorreu uma iniciativa naquele local e, no próximo, está prevista outra, com a participação de centenas de jovens e crianças vindos de todo o país, sendo por isso lamentável que tenham de entrar por aquele acesso em tão más condições.

Considera que não se justifica a degradação daquele espaço, uma vez que, no seu entender, se trata de uma intervenção de pequena dimensão, cuja melhoria contribuiria significativamente para a dignificação da cidade.

Afirmou que a atual crise geopolítica já está a provocar dificuldades económicas que afetam muitas famílias do Concelho, sobretudo pelo aumento dos custos da energia, combustíveis e bens essenciais. Apesar de o Governo já ter avançado com medidas de apoio, como descontos nos combustíveis e a reativação da garrafa de gás solidária, pretendia saber que respostas estão a ser

preparadas a nível local, nomeadamente pelos serviços de ação social e de desenvolvimento económico, para apoiar a população do Concelho.

No que concerne ao Hospital Central do Alentejo, referiu que esteve presente na sessão de assinatura do protocolo e acompanhou o anúncio feito pela senhora Ministra. Considera que estão agora reunidas as condições para avançar rapidamente com o processo, valorizando o papel do Município, por estar a cumprir aquilo que lhe compete. Sublinhou ainda o compromisso do Governo em resolver a situação de forma célere, assegurando os fundos necessários e ajustando as condições existentes, sendo o protocolo assinado um sinal claro desse compromisso.

Relativamente à Capital Europeia da Cultura, a programação para 2026 já foi apresentada pela Associação Évora 2027. Ainda assim, com certeza que o Município está a desenvolver uma programação complementar própria, tendo por isso questionado quais as iniciativas que estão a ser preparadas, também para o período de verão e para as várias épocas festivas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim manifestou grande preocupação relativamente ao Plano de Hospitalidade, considerando urgente avançar com as medidas já identificadas pela Entidade Regional de Turismo. Referiu ainda que esteve reunido com empresários do setor hoteleiro, os quais também demonstraram preocupação quanto à capacidade de acolher o elevado número de visitantes esperado para a cidade de Évora, nessa altura.

Em relação às obras no edifício dos Celeiros da EPAC, para além da componente estrutural que, segundo o senhor Presidente, está a ser reabilitada, existem outras questões que suscitam preocupação, nomeadamente ao nível da higiene e saneamento urbano no Largo dos Castelos, dificuldades no acesso para a recolha de resíduos e também constrangimentos relacionados com situações de emergência, tendo dado como exemplo uma ambulância que, no dia anterior, teve dificuldades em aceder ao local.

Por outro lado, os próprios agentes culturais que atuam nos celeiros da EPAC, têm questionado qual vai ser o futuro daquele espaço.

Sobre a manutenção das várias escolas, solicitou informação nomeadamente:

- Escola do Rossio, para quando estão previstas intervenções ao nível da conservação do edificado;
- Escola de Santa Clara, apontou a situação do pavilhão desportivo como uma preocupação que carece de intervenção;
- Escola Conde Vilalva, considerou fundamental melhorar a iluminação, uma vez que existem lâmpadas constantemente a acender e a apagar. Defendeu ainda que a substituição por iluminação LED seria uma solução vantajosa, permitindo uma rápida amortização do investimento através da eficiência energética.

Referiu a necessidade urgente de voltar a dar prioridade à intervenção nas ocupações ilegais de edifícios, nomeadamente nas existentes nas imediações da Rotunda Manuel da Gaita, bem como junto à CCDRA. Salienta, ainda, que a questão da avenida Rui Couto continua por resolver.

Relativamente à implementação da videovigilância, o **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou quais os passos já dados nesse processo, nomeadamente se já foi comunicada, ao Ministério da Administração Interna, a intenção de avançar com a instalação do sistema no Centro Histórico e mesmo noutras zonas da cidade que possam estar previstas.

Para terminar referiu a sua preocupação relativamente à Rua dos Mercadores, alegadamente com tráfico de droga e ocupação de alguns edifícios, uma situação que deve ser verificada e comunicada à PSP.

O senhor Presidente começou por referir que partilha da necessidade de encontrar uma solução para o Pavilhão Multiusos de Évora, considerando que é essencial não só para a componente desportiva, mas também para a realização de congressos e eventos de grande dimensão. Salientou que, apesar de a cidade já acolher congressos de média dimensão, graças à adaptação de hotéis, da Arena e de outros espaços existentes, um equipamento desta natureza permitiria atrair eventos de maior escala, tratando-se, por isso, de uma prioridade.

Relativamente à questão da crise geopolítica, referiu que existe uma preocupação evidente com o impacto que esta situação tem nas empresas, nos cidadãos, nas associações e também no próprio funcionamento da Câmara Municipal. Acrescentou que o Município está igualmente a proceder a uma avaliação detalhada do aumento dos custos da própria Câmara, tendo já sido realizado um levantamento exaustivo dos impactos provocados pelas intempéries, nomeadamente nos arruamentos, nas ribeiras, na destruição do sistema de recolha de resíduos e noutros tipos de infraestruturas municipais.

Mencionou que o levantamento dos prejuízos ultrapassa os 9 milhões de euros, tendo sido reportado, através da CIMAC, à CCDR e diretamente ao Governo. Recordou ainda que esta avaliação está a ser realizada por todos os municípios, considerando esse facto um sinal positivo. Manifestou expectativa de que o Governo venha a criar medidas de apoio, nomeadamente mecanismos de reposição e linhas de financiamento bonificado, sem impacto no endividamento municipal, para permitir a recuperação dos danos e apoiar igualmente a rede associativa, que terá um papel fundamental no apoio às pessoas e às empresas. Afirmou ainda que o Município se encontra em contacto com as empresas para acompanhar os problemas que estas enfrentam. Salientou que as respostas passarão sobretudo pelas políticas nacionais das medidas de apoio do Governo, as quais, até ao momento, têm sido consideradas insuficientes pelas empresas, existindo, no entanto, a expectativa de que possam vir a ser ajustadas à realidade atual.

O senhor Presidente deu ainda nota que a CCDR lançou uma medida específica de apoio às pessoas cujas habitações foram afetadas pelas intempéries, sendo a Câmara Municipal a entidade responsável pela receção das candidaturas, através da sua Unidade de Reabilitação Urbana. Informou igualmente que a plataforma estará brevemente disponível, aproveitando a ocasião para divulgar essa informação. Considerou esta medida positiva, sublinhando que o Município está empenhado na sua articulação em conjunto com o Governo, esperando que venham a ser criadas novas medidas de apoio.

No que concerne aos Celeiros da EPAC, a derrocada da cobertura tem originado alguns constrangimentos, designadamente ao nível das acessibilidades e da circulação. Embora a situação se encontre atualmente mais controlada, mostrou a sua preocupação quanto ao acesso ao recinto da feira e à operação de recolha de resíduos. Acrescentou que está a ser assegurado, diariamente, o acompanhamento por uma equipa multidisciplinar, com vista à definição e execução das intervenções necessárias à recuperação do espaço, garantindo simultaneamente a segurança de todos os intervenientes e a minimização do impacto decorrente dos trabalhos em curso.

Informou que se encontra em preparação o lançamento do processo de videovigilância, tendo em consideração a existência atual de tecnologias menos invasivas do espaço público, que querem



aplicar. Claro que há passos que vão ser dados, nomeadamente, a informação ao Ministério e o licenciamento.

Quanto ao protocolo do Hospital Central do Alentejo, **o senhor Presidente** afirma que, obviamente, será enviada uma cópia a todos os senhores Vereadores.

Especificou que a programação da Capital Europeia da Cultura decorre, em primeiro lugar, dos contratos estabelecidos no *Bidbook*, que inclui uma componente programática estruturada e outra resultante de três concursos abertos, internacional, nacional e local. Acrescentou que, para além desta programação, existem ainda projetos financiados através da verba de gestão do programador, da qual resultam algumas iniciativas recentemente anunciadas, prevendo-se o aparecimento de outros projetos.

Referiu ainda que, para além da programação oficial da Capital Europeia da Cultura, continuarão a existir inúmeras iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, pelas associações e pelos artistas locais, contribuindo para uma oferta cultural mais ampla e complementar.

Comunicou, também, que a Câmara Municipal de Évora irá apresentar publicamente, em momento oportuno, o seu Programa Cultural para 2026, convidando outras entidades a fazer o mesmo, com o objetivo de construir uma visão conjunta da oferta cultural da cidade. Sublinhou, por fim, a ambição de afirmar Évora como uma Capital Europeia da Cultura reconhecida pela União Europeia e de aproveitar essa oportunidade para deixar um legado duradouro para além de 2027.

Sobre o financiamento dos celeiros da EPAC, referiu que será envidado todo o esforço para que a primeira fase da obra seja ainda executada no âmbito do PRR, estando previsto que, caso ocorram atrasos provocados por intempéries, o prazo prolongar-se-á.

Neste momento estão, sobretudo, focados em recuperar tudo aquilo que for possível no âmbito do que estava previsto no Plano Local de Habitação. De facto, o que foi concretizado até agora foi muito pouco. Já teve uma reunião no IHRU e neste momento, está a ser dada prioridade a todos os projetos já candidatados, quer no âmbito do 1.º Direito, quer do PRR quer de outros programas de financiamento.

No que concerne ao acesso ao pavilhão do Évora Andebol Clube, **o senhor Vereador Jerónimo José** reconheceu que o espaço necessita de uma intervenção rápida e mais definitiva, com vista à melhoria das acessibilidades.

Deu nota de que os agentes culturais estão a ser pagos de acordo com o plano de pagamentos definido, apesar das atuais dificuldades de tesouraria a curto prazo. Afirmou ainda que a prioridade tem sido assegurar os pagamentos às empresas que estão a executar projetos financiados pelo PRR, e também garantir que a Câmara mantenha a capacidade para responder às necessidades básicas da população, ainda assim sem deixarem de cumprir outros compromissos assumidos, nomeadamente com os agentes culturais.

Relativamente aos buracos nas vias rodoviárias, reconheceu que, apenas com os meios próprios da Câmara, ainda não foi possível resolver totalmente o problema. No entanto, estão a ser desenvolvidas intervenções mais robustas, sobretudo no espaço urbano e em algumas vias de ligação, com diferentes níveis de atuação. Referiu ainda que, para além dos meios próprios da Câmara, existem atualmente quatro empresas a trabalhar nesta área, e vão procurar também alargar estas intervenções, com a maior brevidade possível, às freguesias rurais mais afetadas.



Em relação ao Largo dos Castelos, o **senhor Vereador Jerónimo José** afirmou que o problema já tinha sido detetado e comunicado aos serviços e nessa sequência tiveram que interditar a rua passando as recolhas de lixo, provisoriamente, a ser realizadas por carros mais pequenos.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira**, relativamente às escolas, informou que reúne mensalmente com os diretores dos agrupamentos. Nessas reuniões, faz-se acompanhar pela responsável do serviço e por técnicos que avaliam regularmente os equipamentos, permitindo identificar, de imediato, as situações em que a Câmara pode intervir com meios próprios e aquelas em que não é possível atuar diretamente.

Na sequência da última reunião, as situações sinalizadas foram, em alguns casos, prontamente verificadas pelos técnicos no local. Nas situações em que se concluiu ser necessária uma intervenção de maior dimensão, foram identificadas infiltrações, tendo sido definida a realização de obras de requalificação na Escola André de Resende e de uma avaliação técnica na Escola de Santa Clara.

O Departamento dos Serviços Operacionais ficou ainda de analisar a garantia bancária da obra da Escola Manuel Ferreira Patrício e estão a ser solicitados orçamentos para a intervenção nas coberturas da escola do Rossio.

R). – Vereador João Oliveira / Vários Assuntos.

O **senhor Vereador João Oliveira** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, apresentou os seguintes votos de saudação e moção:

Saudação à 43ª Edição da Volta ao Alentejo

A “Alentejana”, como é carinhosamente conhecida, tem a sua génese na vontade e união das Autarquias Alentejanas, então reunidas na Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE), que asseguraram as primeiras edições do ponto de vista organizativo e operacional.

Hoje em dia um dos grandes eventos desportivos da Região, a Volta ao Alentejo passou ao longo da sua história por momentos altos (chegada à categoria de internacional em 1996, com a presença e vitória de Miguel Indurain) e outros de declínio, após 2009.

Em 2016 o Município consegue trazer a etapa final da prova para Évora, com chegada à Praça do Giraldo, situação que atualmente se mantém. Nestas novas circunstâncias, logo no ano seguinte, a “Alentejana” subiu um degrau na hierarquia da UCI – União Ciclista Internacional, regressando ao escalão 2.1, o que possibilitou a participação de mais e melhores equipas do ciclismo mundial.

Atualmente, esta prova mantém a sua vitalidade, facto que deve ser saudado e nos deve impelir a continuar a trabalhar na valorização da prova.

Saudação ao GDR André de Resende

O Eborae Basket, torneio de basquetebol promovido pelo GDR André de Resende, regressou a Évora no último fim-de-semana, para aquela que foi a sua quinta edição.

Direcionado para as camadas mais jovens, este é um torneio que ultrapassa a componente desportiva, tendo-se a firmado como um espaço de encontro e partilha de valores.

Para além da equipa da casa, participaram nesta edição clubes de todo o País e da vizinha Espanha, nomeadamente: Stella Maris, CN Natação, Loures, Galitos, Amiense, Paço de Arcos, ARC Oliveirinha, Seleção Alentejo, GD Leça, Badajoz, AJES e Lumiar.



Realizado em quatro pavilhões - André Gouveia, André Resende, Conde Vilalva e Universidade – o troneio reuniu cerca de 400 participantes, pelo que está de parabéns o GDR André de Resende por mais esta iniciativa.

Saudação ao Internacional Sport Clube

A Câmara Municipal de Évora saúda o Internacional Sport Clube pela conquista do Campeonato Interdistrital AFE/AFB, no escalão de Seniores.

Num jogo realizado no pavilhão da Escola Secundária Gabriel Pereira, em Évora, contra a equipa do GDC Baronia, a equipa do Internacional superiorizou-se, com uma vitória por 5-3 no decisivo Jogo 5, somando mais um título ao seu já vasto palmarés, razão pela qual merece o reconhecimento municipal.

Saudação ao Dia Mundial do Teatro

Desde 1962, o Instituto Internacional de Teatro da UNESCO convida uma personalidade de destaque no universo das artes cénicas a escrever uma mensagem dedicada ao tema “Uma Cultura de Paz”, para ser lida nos teatros de todo o mundo no Dia Mundial do Teatro, a 27 de março.

Em 2026, o ator e criador de teatro Willem Dafoe foi o escolhido, merecendo ser lido um dos parágrafos da sua mensagem:

“Como actor e criador teatral, continuo a acreditar no poder do teatro. Num mundo que parece estar a tornar-se cada vez mais dividido, controlador e violento, o nosso desafio enquanto criadores teatrais é impedir que o teatro seja corrompido, reduzido a uma mera actividade comercial dedicada ao entretenimento como alienação, ou que se torne um mero preservador institucional de tradições, mas sim para fortalecer a sua capacidade de ligar pessoas, comunidades, culturas e, acima de tudo, questionar para onde vamos...”

Na passagem de mais um aniversário desta efeméride, a Câmara Municipal de Évora saúda todos os que, particularmente em Évora, asseguram esta arte maior e prosseguem esta tradição bem enraizada localmente.

Moção - Constituição da República Portuguesa: 50 Anos de um Projeto com Futuro

Assinalam-se hoje, dia 2 de abril de 2026, 50 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa.

Aprovada na sequência da revolução do 25 de Abril, a Constituição consagrou na sua redação original os direitos, liberdades e demais conquistas então alcançadas.

Cumprindo hoje 50 anos de vigência, a Constituição da República Portuguesa continua a ser referência de um projeto de futuro, de uma democracia avançada considerada nas tuas múltiplas dimensões política, económica, social e cultural.

No cumprimento da Constituição e do seu projeto de uma ampla democracia encontramos a resposta a problemas imediatos, mas também as bases de um projeto soberano de desenvolvimento nacional, progresso, justiça social, paz e cooperação com outros povos.

A Constituição não está ultrapassada nem é um obstáculo ao desenvolvimento nacional. Pelo contrário, é o seu incumprimento e subversão que está na origem dos problemas nacionais. São as políticas concretizadas contra a Constituição, o projeto democrático que consagra e os direitos que inscreve que constituem fatores de retrocesso político, económico e social, de degradação das condições de vida e agravamento da dependência nacional.

Ao longo destes 50 anos o texto da Constituição foi alterado. Nove revisões constitucionais modificaram, em alguns casos com profundidade, o texto original da Constituição. Muitas das suas normas viram modificado e reduzido o seu alcance.

Não ignorando nem desvalorizando o conteúdo e impacto das revisões constitucionais, constata-se que a Constituição continua a ser um importante instrumento jurídico e político de defesa de direitos e liberdades democráticas de grande atualidade e projeção futura na realidade nacional.

Encontramos exemplos disso na salvaguarda que a Constituição continua a fazer dos direitos dos trabalhadores como elemento estruturante da democracia e do desenvolvimento nacional, na consagração do direito ao trabalho e da responsabilidade do Estado na promoção de políticas de pleno emprego, na consagração do direito à habitação e na responsabilidade do Estado por garantir a sua acessibilidade como direito universal, na consagração do direito à saúde e na responsabilidade do Estado pela organização do Serviço Nacional de Saúde que garanta a todos os cidadãos condições de igualdade no acesso a serviços públicos de saúde qualidade, na consagração do direito à educação e na responsabilidade do Estado por um política educativa democrática que garanta igualdade no acesso aos mais elevados níveis e graus de ensino através de uma Escola Pública de qualidade, na consagração do direito à proteção social e na responsabilidade do Estado por garantir um sistema de Segurança Social público, universal e solidário. Encontramos ainda exemplo da atualidade e valor de futuro da Constituição na afirmação da soberania nacional como componente indispensável da conceção do Estado democrático e na projeção de Portugal no plano internacional a partir da promoção de relações com todos os povos do mundo na base da defesa da Paz e da dissolução dos blocos político-militares, da cooperação, da amizade, do respeito pelo direito internacional.

Celebrando os 50 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal de Évora expressa a sua convicção de que Portugal encontra no cumprimento da Constituição e na concretização do projeto de democracia que ela continua a consagrar a referência para um Portugal de futuro.

tinua a consagrar a referência para um Portugal de futuro.

A Câmara Municipal de Évora delibera enviar a presente moção aos Deputados e grupos parlamentares representados na Assembleia da República, ao Governo e à Presidência da República.

Os votos e moção apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Jerónimo José agradeceu toda a dinâmica e vitalidade que o Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende trouxe, neste fim de semana, à cidade de Évora.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou o Grupo Desportivo André de Resende pelo trabalho extraordinário que tem vindo a desenvolver e destacou uma publicação recente do clube relativa ao projeto “Casa do Basquete”. Considerou tratar-se de uma iniciativa muito interessante para a cidade, capaz de valorizar não só o trabalho realizado pelo clube, mas também todo o setor desportivo do Concelho.

O senhor Vereador João Oliveira a propósito do desporto, mencionou que é importante equacionar as questões dos equipamentos municipais desportivos, que são manifestamente insuficientes face à dinâmica desportiva.

Na verdade, o Concelho de Évora tem 55 contratos de desenvolvimento desportivo, um rácio, por habitante, muito acima da média nacional, que resulta num trabalho muito significativo realizado ao longo de anos, que ainda assim não se deve dar como suficiente e resolvido.

Isto coloca uma grande necessidade para haver equipamentos desportivos municipais que correspondam, não apenas, às exigências da prática desportiva em termos de competição, mas também a tudo o que está associado à prática desportiva em geral.

Salientou ainda um outro aspeto que importa considerar: a crescente dificuldade sentida pelos clubes e associações desportivas do Concelho que, à semelhança do que acontece em grande parte do interior do país, participam em competições de âmbito regional e nacional. Entre os principais constrangimentos destaca-se o elevado custo dos transportes, cuja comparticipação



representa um encargo significativo para a continuidade da prática desportiva e da participação competitiva.

Além das assimetrias regionais que os clubes enfrentam, há uma grande diferença entre equipas dos distritos de Setúbal, Lisboa ou Santarém, que disputam provas em áreas geográficas reduzidas, e equipas do Alentejo, que muitas vezes têm de se deslocar ao Algarve ou a Santarém, suportando os custos dessas próprias assimetrias regionais.

Essas desigualdades têm de ser compensadas e a responsabilidade não pode recair apenas sobre as autarquias. É fundamental que, em articulação com o Instituto do Desporto, se encontrem mecanismos de apoio à interioridade, garantindo que os custos das deslocações não se traduzam em dificuldades para a prática desportiva, sobretudo em competições de âmbito regional e nacional.

O senhor Vereador João Oliveira prosseguiu a sua intervenção, referindo-se ao novo Hospital Central do Alentejo e às declarações recentemente divulgadas pela senhora Ministra da Saúde, as quais evidenciam, com grande clareza, uma gestão de natureza político-partidária dos sucessivos entraves colocados pelo Governo ao processo de construção do Hospital ao longo dos últimos anos.

Ficou igualmente claro que a principal motivação para os bloqueios impostos pelo Governo ao processo de construção do Hospital assentava numa lógica político-partidária, procurando criar dificuldades ao anterior Executivo da CDU. Contudo, quem acabou verdadeiramente prejudicado foi o Alentejo e os alentejanos, uma vez que os impactos desses atrasos são irreversíveis. Em consequência, o Hospital só ficará concluído mais tarde do que seria possível, devido à estratégia de bloqueio promovida pelo Governo, por motivações de natureza política e partidária. Ainda assim, solicitou que lhe fosse enviado o protocolo que foi assinado.

Relativamente à programação de 2026 da Capital Europeia da Cultura que foi apresentada, considerou tratar-se de uma programação técnico-administrativa, mais do que de uma verdadeira programação de atividade cultural. Manifestou, igualmente, estranheza pelo facto de o programa para 2027 apenas vir a ser conhecido em novembro de 2026, entendendo que, nesse contexto, se torna impossível apresentar contributos úteis ou corrigir atempadamente eventuais dificuldades. Nesse sentido, defendeu a necessidade de encontrar uma forma de garantir que todo o Executivo Municipal possa acompanhar mais de perto o processo de estruturação da programação, permitindo um acompanhamento regular e uma participação mais efetiva ao longo do processo. Reiterou o pedido efetuado noutras reuniões para que sejam enviadas as contas da Associação Évora 2027.

No que concerne aos Celeiros da EPAC e à inesperada derrocada da cobertura, considerou ser necessário encontrar uma solução que, no âmbito do financiamento inicialmente previsto, permita enquadrar esta situação e garantir a execução da intervenção.

O senhor Vereador João Oliveira deu nota que nos últimos dias acompanhou duas missões do Parlamento Europeu que foram realizadas em Portugal, uma relacionada com as questões da habitação, e outra com as questões do PRR, onde teve conhecimento de que, nas situações em que as obras não sejam concluídas dentro do prazo do PRR, estará em perspetiva haver uma solução de financiamento parcial, à parte da obra que esteja concluída, prescindindo o Estado português apenas do restante.

Portanto em circunstâncias em que haja essa possibilidade, é necessário haver uma máxima insistência para que as obras sejam efetuadas dentro do prazo para, dessa forma, serem financiadas integralmente.

Em relação às obras que ainda não tiveram início por falta de perspetiva de financiamento, defendeu que deverá ser procurada uma solução que permita assegurar o financiamento através



do PRR, evitando remeter integralmente esses investimentos para o PT2030, cujas condições de financiamento são bem menos favoráveis.

Sobre o Plano de Urbanização de Évora, compreendeu as datas que foram referidas pelo senhor Presidente, mas na sua perspetiva o calendário não depende apenas da Câmara Municipal, nem da celeridade das decisões que são tomadas em reunião de Câmara. Há outras entidades envolvidas cuja intervenção pode ter repercussão no processo, nomeadamente da CCDRA, que tem que exercer as suas competências, convocando uma conferência de entidades para se pronunciar para que o PUE possa entrar em discussão pública.

O senhor Vereador João Oliveira chamou ainda a atenção para os impactos económicos globais da guerra de agressão ao Irão, promovida pelos Estados Unidos e por Israel, cujos efeitos já se fazem sentir em Portugal, nomeadamente através da subida dos preços dos combustíveis, dos bens alimentares e de outros bens e serviços. Considerou, por isso, que o Governo português não tem adotado medidas eficazes para travar o aumento do custo de vida, que está a penalizar fortemente a economia nacional e o povo português.

Referiu ainda que, em alguns casos, os aumentos de preços assumem um carácter claramente especulativo, sem justificação objetiva, visando apenas o aumento dos lucros das empresas do setor energético.

Nesse sentido, questionou se o Executivo já avaliou o impacto que o aumento dos preços das matérias-primas e dos bens e serviços terá nas contas do Município, considerando que essa situação implicará, inevitavelmente, um acréscimo de encargos para a autarquia.

Questionou ainda se já foram desenvolvidas diligências junto do Governo, no sentido de criar mecanismos de compensação para fazer face aos encargos e impactos decorrentes da subida de preços, bem como se o Município já adotou medidas de acompanhamento junto das empresas e de outras entidades, com o objetivo de identificar os efeitos dessa situação no Concelho e na atividade económica local.

Perguntou se a Câmara já adotou alguma medida de acompanhamento junto das empresas instaladas no Concelho e de outras entidades, com vista à identificação das necessidades resultantes da atual subida de preços, bem como à articulação com entidades sob tutela do Governo para a criação de soluções de apoio adequadas a estas situações.

Solicitou um ponto de situação relativamente ao investimento para habitação no viveiro florestal, recordando que, em outubro passado, já se encontrava prevista uma visita técnica ao local, na sequência dos contactos estabelecidos com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e com a empresa ESTAMO, S.A., responsável pela gestão do património imobiliário do Estado, com vista ao prosseguimento deste processo.

Referiu que existem atrasos no pagamento dos protocolos celebrados entre a autarquia e as estruturas culturais, um problema que se arrasta há vários anos. Durante um período, devido à situação de desequilíbrio financeiro da Câmara, não foi possível financiar estas estruturas através de protocolos. Contudo, assim que a situação o permitiu, os protocolos foram retomados e as verbas em atraso começaram a ser regularizadas. Ainda assim, subsistem atualmente pagamentos em atraso relativos a 2025, que terão de ser liquidados.

Existe ainda um problema mais grave: algumas estruturas de criação artística e cultural do Concelho dependem de financiamento da Direção-Geral das Artes, através de apoios pontuais ou sustentados. Para poderem apresentar candidatura a esses concursos, necessitam previamente do compromisso da autarquia relativamente à comparticipação financeira que lhe cabe nesses projetos.

No que diz respeito às estruturas que concorrem aos apoios pontuais, **o senhor Vereador João Oliveira** afirma que os prazos de candidatura estão a terminar nestes dias. No caso das estruturas com apoios sustentados, algumas terão de apresentar candidaturas até ao final do primeiro semestre deste ano, enquanto outras, com apoios plurianuais já renovados, poderão fazê-lo mais tarde.

Existe ainda uma situação relacionada com a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, que implica um compromisso financeiro por parte da autarquia, condição necessária para assegurar o financiamento do Estado Central. Nesse sentido, foi colocada a questão de saber se a Câmara enfrenta ou não dificuldades em garantir esses compromissos financeiros.

Trata-se de um problema grave, porque sem o compromisso financeiro da autarquia, estas estruturas ficam impedidas de se candidatar aos apoios da Direção-Geral das Artes, o que pode pôr em causa a sobrevivência de parte do tecido artístico e cultural do Concelho.

Outra questão prende-se com o MARÉ, Mercado Abastecedor da Região de Évora, e com os dados positivos registados em 2025, ano em que foi ultrapassado, pela primeira vez, o valor de um milhão de euros em volume de negócios. Este resultado é visto como um sinal da vitalidade da atividade económica e da dinâmica económica do Concelho, refletidas no desempenho do mercado abastecedor da região de Évora.

Este é também um bom exemplo de boa gestão pública e da importância de existirem estruturas de apoio à atividade económica. No entanto, realizou-se recentemente uma Assembleia Geral do MARÉ, na qual a Câmara Municipal de Évora não esteve representada. Nesse sentido, questionou se essa ausência se deveu a alguma circunstância pontual que impossibilitou a participação, ou se revela um menor empenho do novo Executivo, relativamente ao MARÉ.

Para terminar questionou, relativamente à recolha de resíduos, que medidas estão previstas no âmbito da recolha seletiva, e qual é a perspetiva deste projeto-piloto poder contribuir para o aumento das metas de reciclagem, através do reforço da recolha seletiva de resíduos.

No que diz respeito ao viveiro florestal, **o senhor Presidente** informou que será equacionada a sua utilização no âmbito do PUE, cuja aprovação também está prevista.

Sobre as associações culturais, referiu sentir uma forte empatia e solidariedade, sobretudo para com aquelas que, sem um determinado apoio financeiro do Município, enfrentam maiores dificuldades na prossecução da sua atividade. Afirmou que os compromissos assumidos em anos anteriores com estas associações não foram cumpridos, encontrando-se o Município a envidar esforços para, dentro das suas possibilidades, proceder ao pagamento dos compromissos em dívida.

Noutro contexto, referiu estar prevista uma área logística integrada no PUE e que, caso se concretize o que está definido no plano rodoviário e ferroviário, essa infraestrutura ficará localizada num ponto estratégico de grande relevância. Destacou ainda que o território passará a contar com ligação à antiga estação através de uma interface modal, reforçando significativamente a sua acessibilidade e competitividade. Considerou, assim, que, dentro de cinco a seis anos, Évora estará profundamente reposicionada em termos de capacidade de atração de investimento e criação de oportunidades. Sublinhou também que esta transformação faz parte da execução do PUE e da visão estratégica delineada para o futuro da cidade de Évora.

Para terminar referiu que houve um erro de comunicação e, de facto, não esteve ninguém da Câmara na Assembleia Geral do MARÉ, comprometendo-se a curto prazo visitar o MARÉ, congratulando-se muito com o sucesso que o Mercado Abastecedor tem tido.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira, relativamente às entidades culturais e sociais, afirmou manter-se um acompanhamento contínuo junto das associações, procurando responder às necessidades que vão sendo sinalizadas. Reconheceu ainda que essas necessidades poderão aumentar no futuro, mas garantiu que continuará a ser feito um esforço para lhes dar resposta. Salientou que a intenção da Câmara Municipal é assegurar a continuidade da atividade cultural existente no Concelho, reconhecendo o valor das entidades envolvidas.

Acrescentou que pretendem garantir uma aplicação mais rigorosa e uniforme dos regulamentos municipais, evitando situações de desigualdade. Acrescentou que, para além dos pagamentos já em curso, as cartas de apoio emitidas foram revistas pelo serviço jurídico, de forma a assegurar que nenhuma entidade ficasse em incumprimento perante a DGArtes, procurando assim salvaguardar a sustentabilidade dos projetos e honrar os compromissos assumidos pelo Município, sempre que exista capacidade para assumir estes compromissos.

Mencionou, ainda, estar a ser revisto o regulamento dos apoios, com vista à sua apresentação a todas as entidades, garantindo maior transparência, equidade e eficácia na sua aplicação.

O senhor Vereador João Oliveira, a propósito das estruturas culturais, referiu que, no Concelho de Évora, já existiram circunstâncias muito distintas. Houve mesmo, em tempos, um regulamento de apoio às estruturas culturais que, na prática, acabou por inviabilizar esses apoios, constituindo um mau exemplo.

Já houve uma situação anterior em que a Câmara Municipal de Évora, por estar em desequilíbrio financeiro, não podia atribuir apoios financeiros às estruturas e agentes culturais. Ainda assim, essas estruturas e agentes culturais do Concelho continuaram a candidatar-se aos apoios da Direção-Geral das Artes, mesmo quando passou a ser exigida uma contrapartida municipal. Nesse sentido, tiveram que encontrar soluções que garantissem que esse apoio podia ser facultado, nomeadamente com apoios dados em espécie.

Depois de a Câmara Municipal de Évora sair do PAEL, voltou a poder atribuir apoios financeiros às estruturas e agentes culturais. No entanto, esses apoios dependem muitas vezes das candidaturas efetuadas à Direção-Geral das Artes: o montante atribuído pelo Governo Central acaba por determinar, na mesma proporção, o apoio que a Câmara deve conceder. Assim, ao longo do tempo, foram sendo encontradas diferentes soluções para responder a cada contexto.

Essa situação faz com que, em muitos casos, os compromissos financeiros, assumidos pela Câmara, no apoio às estruturas culturais, não estejam totalmente alinhados com a tesouraria, o que acabou por originar atrasos nos pagamentos, ao longo dos anos.

Congratulou-se com o facto de saber que já houve um primeiro pagamento no início deste ano em relação às verbas do ano passado, o que leva a algum compromisso assumido pela autarquia com as estruturas que têm verbas em atraso.

Nesse sentido, sublinhou a importância de a autarquia manter o seu compromisso com estas estruturas e agentes culturais, porque a ausência desse apoio representa um risco sério para a sua continuidade e sustentabilidade.

O senhor Presidente informou que todas as associações já dispõem de declarações emitidas pela Câmara Municipal e validadas pelo Departamento Jurídico, garantindo a sua capacidade de candidatura à Direção-Geral das Artes e aos programas de apoio abertos, considerando este procedimento bastante positivo.

S). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida referiu-se às declarações do senhor Vereador João Oliveira sobre o Hospital Central do Alentejo, concordando com as referências realizadas aos vários atrasos ocorridos durante o período em que o Governo era liderado pelo PS. Contudo, considerou extraordinária a narrativa de que teria existido um atraso deliberado, para um alegado complô para favorecer uma futura governação do PSD na cidade de Évora.

Sobre a assinatura do Protocolo sublinhou que, em várias reuniões de Câmara, foi amplamente esclarecida qual era a proposta formal e objetiva relativamente à redação do protocolo em causa. Destacou ainda a rapidez com que a situação acabou por ser resolvida, defendendo que quando existe vontade de solucionar os problemas, em vez de alimentar narrativas políticas, as soluções acontecem.

Prosseguiu, evidenciando o mau estado das estradas e pavimentos, salientando que continuam a existir situações emergentes e muito preocupantes, com buracos de grande profundidade tanto em vias da própria cidade como em alguns caminhos municipais, nomeadamente os caminhos 1094 e 1080, entre outros. Alertou para a gravidade deste problema, sublinhando que continua sem uma resposta necessária e que assim continua a exigir uma intervenção urgente.

Sublinhou a necessidade de repensar a ecopista, devido às falhas na sua manutenção e limpeza regular, tendo salientado que a própria conceção da ecopista merece reflexão, até pela crescente utilização deste espaço, não apenas para a prática desportiva, mas também como via de deslocação por parte da população.

Questionou o ponto de situação do quiosque do Jardim Diana, se já existe procedimento concursal e de que forma o mesmo será divulgado aos munícipes que estejam interessados nessa concessão. Afirmou ser igualmente importante repensar a gestão de todos os quiosques da cidade, com vista à sua dinamização, melhoria e eventual reativação daqueles que se encontrem encerrados.

Do ponto de vista económico, voltou a destacar a importância de Évora reforçar o seu posicionamento na atração de investimento, nomeadamente nos setores da aeronáutica e da defesa, considerando necessário definir uma estratégia que permita afirmar a cidade nestas áreas.

Perguntou de que forma será realizada a captação de investimento para a expansão do parque da aeronáutica, bem como quais os procedimentos previstos para os loteamentos necessários a essa ampliação e para a gestão dos parques industriais da cidade. Questionou ainda sobre o ponto de situação do processo de criação de uma área logística em Évora.

Nesse sentido, passados seis meses da tomada de posse deste Executivo, questionou quais são os pilares estratégicos já definidos pela Câmara, bem como as medidas e ações previstas a curto e médio prazo.

O senhor Presidente esclareceu que a curto prazo, estão previstas duas intervenções financiadas no aeródromo, destinadas à recuperação da infraestrutura, ao aumento da disponibilidade de lotes e à melhoria das condições da pista.

Acrescentou que existem já contactos com vários investidores interessados, em diferentes áreas de atividade, e reconheceu que Évora perdeu alguma visibilidade no setor aeronáutico nos últimos anos. Ainda assim, garantiu que o trabalho em curso pretende recolocar a cidade no radar do investimento ligado à aeronáutica.

Quanto à manutenção da ecopista, **o senhor Vereador Jerónimo José** mencionou existir a intenção de melhorar as suas condições, estando já planeada, a curto prazo, uma intervenção nesse sentido. Informou ainda que se encontra prevista uma intervenção no troço mais antigo da ecopista, correspondente à ligação entre Évora e Mora, logo que estejam reunidas as condições para a sua concretização.

Relativamente ao Quiosque Diana, julga que estão reunidas as condições para que na próxima reunião de Câmara seja apresentado o edital com as regras.

T). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Rúben Migueis iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, reiterou o acampamento ilegal instalado junto ao terreno do Hospital Central do Alentejo, bem como a existência de um verdadeiro aterro a céu aberto no mesmo local, onde se acumula, cada vez mais, todo o tipo de lixos. Salientou a importância de este problema ser devidamente considerado, de forma a permitir a adoção das medidas adequadas.

Prosseguiu referindo que na rua dos Mercadores, nº 120 e 124, além de haver ocupação ilegal dos espaços, existe tráfico de droga. Defendeu que fossem contactados os proprietários das casas devolutas para procederem ao fecho dos acessos às mesmas, alertando para os riscos causados pela ocupação desses espaços, incluindo danos em habitações vizinhas e situações de ameaça a moradores idosos.

Em relação ao Cemitério dos Remédios, referiu que, na sequência da tempestade ocorrida em fevereiro, a queda de algumas árvores provocou danos em campos e jazigos. Informou que, numa visita recente ao cemitério, constatou que a situação se mantém inalterada, salientando a urgência da sua resolução.

Relativamente às obras de S. Manços, na última reunião referiu exatamente a mesma situação. O empreiteiro encontrava-se a aguardar um parecer por parte da arqueologia para poder avançar com o fecho da intervenção, nomeadamente junto à árvore da igreja, permitindo depois retirar o trânsito e prosseguir com os trabalhos. Não sabe se, entretanto, esse parecer já foi emitido, mas a verdade é que as queixas continuam, havendo semanalmente perguntas sobre quando é que a situação ficará resolvida.

Noutro contexto mencionou que não existe qualquer cobrança autorizada nos parques de estacionamento do Hospital do Patrocínio e do Espírito Santo. No entanto, encontram-se no local indivíduos a efetuar cobranças indevidas, recorrendo inclusivamente a ameaças e intimidação sobre as pessoas que ali estacionam, forçando-as ao pagamento. No seu entender devia haver uma maior fiscalização a este nível.

Voltou a chamar a atenção para a falta de caixotes do lixo no Degebe, nomeadamente quando se desce a ladeira da Boa Morte, onde as pessoas estão a colocar o lixo no local onde deviam estar os caixotes.

Referiu ainda ter recebido diversas comunicações do setor da restauração, relativas à proliferação de roedores e insetos, salientando a necessidade de uma intervenção célere para a resolução deste



problema. Questionou para quando a abertura do concurso, para a remodelação do Canil Municipal, dado que há anos que está quase abandonado.

Afirmou ainda ter sido informado da existência de um trabalhador a exercer funções a recibos verdes, há mais de oito anos, na Junta de Freguesia da Tourega e Guadalupe. Considera, por isso, importante que esta situação seja devidamente averiguada, uma vez que poderá não estar em conformidade com o enquadramento legal em vigor.

Na reunião passada, voltou a referir o problema da acumulação de entulho junto ao portão de uma habitação, na Rua Pedro Miguel Rosa Rosado, no Bairro de São José da Ponte, situação que se mantém desde o ano passado. Referiu ainda que este problema continua a provocar infiltrações no interior da habitação.

O senhor Vereador Jerónimo José, relativamente à obra de São Manços, informou que as questões arqueológicas já foram ultrapassadas e que os trabalhos no terreno foram retomados esta semana, em articulação com o empreiteiro, esperando que não seja necessário voltar a suspender a intervenção.

Quanto ao ciclo urbano da água, informou que os projetos já se encontram aprovados no âmbito dos fundos europeus, estando em curso a preparação das intervenções. Referiu ainda que foi efetuado o levantamento das prioridades, de forma a maximizar a utilização do financiamento disponível, estimado entre 4 e 5 milhões de euros.

No que concerne ao controlo de pragas, informou que o respetivo procedimento se encontra em curso, na sequência do termo do contrato anteriormente em vigor, encontrando-se o mesmo em fase de renovação.

Em relação ao canil, referiu que continuam a ser procuradas soluções, não apenas do ponto de vista financeiro, mas também ao nível de uma eventual melhoria da localização, que permita outro tipo de intervenção. Acrescentou que o processo ainda não está fechado, embora constitua uma das principais preocupações do Município.

Relativamente à situação do trabalhador da junta de freguesia em regime de recibos verdes, referiu que as Juntas de Freguesia dispõem de autonomia administrativa e não dependem das Câmaras Municipais, pelo que o assunto deve ser tratado em sede de junta ou de assembleia de freguesia.

Sobre o entulho junto à moradia na Rua Pedro Miguel Rosa, afirmou que irá procurar apurar a situação e verificar o que se passa.

Quanto aos acampamentos ilegais, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** esclareceu que o Município apenas pode intervir quando os mesmos ocorram em terrenos ou propriedades municipais. Por isso, está a ser planeado um trabalho internamente com acompanhamento dos vários serviços que, dentro da Câmara Municipal, podem e devem intervir e vão ter que dar resposta também no imediato, após as intervenções que aconteçam nos terrenos. Isto está a ser realizado com a PSP, também fazendo a identificação, como foi proposto, dos proprietários dos edifícios que estão a ser ocupados.

Referiu que algumas intervenções já foram concretizadas, dando como exemplo a situação de um terreno pertencente à Universidade de Évora, em que a instituição foi imediatamente contactada, permitindo resolver o problema através de uma intervenção rápida.

Acrescentou que existem casos mais complexos, nomeadamente quando os proprietários não são facilmente identificáveis ou quando se trata de situações de difícil acesso. Ainda assim, sublinhou que a intenção é desenvolver uma intervenção estruturada, evitando atuações pontuais que apenas desloquem o problema para terrenos adjacentes onde já não seja possível intervir. Comunicou, ainda, que, para que estas intervenções sejam eficazes, deverão ser realizadas de forma estruturada, contando também com a articulação e colaboração da PSP neste processo.

No que toca à situação do Cemitério dos Remédios, informou que já foi efetuada a adjudicação às empresas competentes e a uma agência funerária para tratar não apenas do caixão exterior, mas também do que se encontrava no interior do jazigo. Acrescentou que, tanto quanto é do seu conhecimento, a situação está a ser resolvida.

Relativamente aos parques de estacionamento do hospital, referiu que integram a primeira fase de intervenção dos parques de estacionamento, juntamente com o parque da Rua de Avis, o estacionamento junto à Universidade e o parque próximo da CCDRA, prevendo-se a melhoria dos espaços, a instalação de cancelas e a implementação de videovigilância.

Quanto ao parque de estacionamento da Rua de Avis, explicou que o terreno não é exclusivamente municipal, pertencendo também à Infraestruturas de Portugal, acrescentando que já foram realizadas reuniões com esta entidade e preparados os procedimentos necessários para a cedência do espaço, permitindo avançar com a respetiva intervenção.

Em relação aos trabalhadores a recibos verdes, e sem se referir a nenhum caso em particular, informou que o Município está a proceder ao levantamento de todas as situações existentes nesta matéria.

No âmbito da identificação e acompanhamento de situações problemáticas junto dos trabalhadores, informou que já estão preparadas ações de formação destinadas à identificação de problemas existentes, nomeadamente situações de adição já sinalizadas. Sublinhou que não pretendem avançar com ações de fiscalização sem que exista previamente formação adequada e capacidade de resposta para apoiar os trabalhadores que necessitem de ajuda para ultrapassar estes problemas. Esperando que estas situações possam ser identificadas e resolvidas no mais curto espaço de tempo.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

1.1. Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Évora e o Instituto Politécnico de Leiria | Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de outras Instituições de Ensino Superior, o Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar pretende estabelecer um Protocolo, genérico, com o Município de Évora com o objetivo de integrarmos alunos em estágio curricular ou em formação em contexto de trabalho, nas várias Unidades Orgânicas.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e terminus do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.



Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

1.2. Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Arquitetura e Engenharia no âmbito do Projeto de Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Secundária André de Gouveia. Projeto de decisão, minuta de contrato, assunção de compromisso financeiro e decisão de adjudicação a António Albuquerque Calvão | Projetos de Arquitetura, Lda.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do senhor Presidente, exarado em 23/03/2026, proferido para aprovação de projeto de decisão, minuta de contrato, assunção do compromisso financeiro e decisão de adjudicação referente à aquisição de serviços para elaboração do Projeto de Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Secundária André de Gouveia.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 23/03/2026, proferido para aprovação de projeto de decisão, minuta de contrato, assunção do compromisso financeiro e decisão de adjudicação a António Albuquerque Calvão – Projetos de Arquitetura, Lda., referente à aquisição de serviços para elaboração do Projeto de Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Secundária André de Gouveia, pelo valor total de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- a) A sua finalidade, com carácter urgente, tratando-se de um ajuste direto, no seguimento de procedimento pré-contratual na forma de concurso público internacional com classificação final aprovada em RCM de 22/01/2025.
- b) Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr.º Presidente, exarado em 23/03/2026, proferido para aprovação de projeto de decisão, minuta de contrato, assunção do compromisso financeiro e decisão de adjudicação, referente à aquisição de serviços para elaboração do Projeto de Reabilitação, Ampliação e Modernização da Escola Secundária André de Gouveia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que entre os dias 12 a 26 de março de 2026, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.643.730,38 € (líquido de 2.643.730,38 €), conforme lista no processo (ANEXO I).

A Câmara tomou conhecimento.

2. – CULTURA E PATRIMÓNIO

2.1. Constituição da Comissão de Toponímia

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Segundo a legislação em vigor, publicada em DR II Série, nº. 274, apêndice 131 de 26 de novembro de 2001, a referida Comissão é constituída pela Vereadora Carmen Carvalheira, que presidirá às reuniões, por representante de uma junta de freguesia da área geográfica referente à toponímia em apreciação, por representante dos CTT, e por duas personalidades convidadas por esta Câmara Municipal.

Assim, propõe-se:

-Dra. Maria Ana Bernardo, Docente da Universidade de Évora, Investigadora do CIDEHUS (Centro de Interdisciplinar de História Culturas e Sociedades da Universidade de Évora e especialista de História Local Contemporânea.

-Dr. Rogério Costa, Médico e conhecedor autodidata de História Local.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou a constituição da Comissão de Toponímia e as pessoas convidadas para a integrar, defendendo que a escolha destes nomes deve ser previamente consensualizada com os Vereadores da oposição.

Referiu, ainda, ter enviado um e-mail a solicitar a colocação de duas placas de toponímia em falta, relativas às homenagens ao escultor João Cutileiro e ao Dr. João Pimenta, no âmbito do compromisso assumido pelo Município. Acrescentou que subsistem outras placas por instalar, reiterando o pedido para que estas situações sejam resolvidas.

O senhor Presidente mencionou ter recebido o e-mail do senhor Vereador e salientou que a criação da Comissão de Toponímia contribuirá para evitar que situações semelhantes se repitam, sendo estas questões consideradas prioritárias para resolução.

Destacou ainda que é sua intenção ouvir e trabalhar em conjunto com os Vereadores da Câmara Municipal, sublinhando que todos são fundamentais e, ainda que representem diferentes forças políticas, é precisamente essa diversidade que dá expressão ao sentido democrático deste órgão municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Universidade de Évora, dia 22 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Universidade de Évora, através do Professor Miguel Araújo, titular da Cátedra de Biodiversidade, solicita a utilização da sala de conferências do Palácio D. Manuel para a realização de um certame dedicado ao projeto europeu Natura Connect, no dia 22 de maio (Dia Internacional da Diversidade Biológica), entre as 14h00 e as 18h30.

O evento pretende promover um debate sobre a implementação da Estratégia Europeia da Biodiversidade em Portugal e do Regulamento do Restauro da Natureza, contando com a participação de representantes do Ministério do Ambiente e Energia e de parceiros internacionais.

Assim, propõe-se a Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Isenção de taxas referente à cedência de 50 cadeiras à Associ'arte, dia 15 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, propõe-se a cedência de cadeiras (50), no dia 15 de maio, para apoio a iniciativas da Associ'arte, com os custos estimados de: 197,83€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador João Oliveira declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 2.4.

2.4. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel ao PCP | Comissão Concelhia de Évora, no dia 23 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O secretariado da Comissão Concelhia de Évora do PCP solicita a cedência da Sala de Conferências do PDM, com isenção do pagamento das taxas de utilização, para realização de um Colóquio, no âmbito das Comemorações dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, no dia 23 de abril entre as 20h30 e as 00h00.

Tratando-se de um partido político – associação privada, sem fins lucrativos, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador João Oliveira não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

2.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 34, r/c Dto., fração A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Rosa de Miranda. Processo 1.3067.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado 20/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.6. Isenção de taxas pelo transporte de cenário do Salão Central para Fábrica da Música, à Bruxa Teatro, no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, dia 23 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de março de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram disponibilizados os serviços da Brigada de Movimentação de Materiais, para o transporte de cenários do Salão Central para a Fábrica da Música, no passado dia 23 de março, com os Custos estimados: 135,74€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.7. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído à PédeXumbo, dia 24 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de março de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamenta.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança, isenta do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a atividade que aconteceu no dia 24 de março. (custo 30,76€).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.8. Isenção de taxas referente à cedência de 50 cadeiras à Associ'arte, dias 19 e 30 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 23 de março de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram cedidas cadeiras (50), nos dias 19 e 30 de março, para apoio a iniciativas da Associ'arte, com os custos estimados de: 395,66€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. Cartão Município Solidário – Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento. No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 5 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do referido Regulamento;
 2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento.
- Os processos estão indicados abaixo.

Processos para deferimento:

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capital (€)
1736	ENT_EVORA/2026/9274	523,90 €
2407	ENT_EVORA/2026/7910	398,30 €
2449	ENT_EVORA/2026/6061	507,20 €
2748	ENT_EVORA/2026/9408	500,70 €
2756	ENT_EVORA/2026/8362	92,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.2. Cartão Município Solidário – Comparticipação de 50% de outras despesas de Saúde ou Educação.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

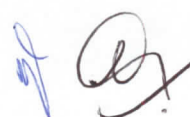
Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 processos de comparticipação (50%) relativos a Outras Despesas de Saúde ou Educação com proposta de deferimento.

No âmbito do Regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento da comparticipação (50%) de cinco processos, por se verificar o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

- Cartão válido e Pedido de comparticipação efetuado no máximo até 90 dias consecutivos;
- Comparticipação de outras despesas de saúde, na parte não apoiada pelo SNS, e educação, até ao montante máximo anual de 300€, sendo elegíveis as seguintes despesas:
 - i. De saúde: exames, tratamentos ambulatoriais, consultas de especialidade, meios de correção e compensação, próteses estomatológicas, lentes, aros e ajudas técnicas, desde que o médico do SNS justifique a sua necessidade.
 - ii. De educação: como complemento do apoio atribuído no âmbito da ação social escolar, designadamente, material e equipamento escolar, mediante apresentação de fatura em nome do aluno.

Os processos encontram-se identificados abaixo.

Nº do Cartão	Registo de Entrada	Valor total da fatura	Valor comparticipar (50%)	Tipologia (Saúde ou Educação)
1934	ENT_EVORA/2026/8229	33,96 €	16,98 €	Saúde
2553	ENT_EVORA/2026/7909	220,00 €	110,00 €	Saúde
2611	ENT_EVORA/2026/7908	150,00 €	75,00 €	Saúde



2747	ENT_EVORA/2026/9089	150,00 €	75,00 €	Saúde
2747	ENT_EVORA/2026/9084	6,25 €	3,13 €	Educação

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.3. Acordo de parceria a estabelecer entre o Município de Évora e a Associação de Paralisia Cerebral de Évora.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de outras Instituições, a APCE pretende estabelecer um Acordo de Parceria, genérico, com o Município de Évora. Esse Acordo estabelece a constituição da parceria entre as entidades signatárias para efeitos de colaboração na promoção de ações de formação que permitam a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de atividade no mercado de trabalho, tendo em vista a empregabilidade das pessoas com deficiência e/ou incapacidade (PCDI), dotando-as de conhecimento e competências que habilitem ao ingresso reingresso ou permanência no mercado de trabalho, bem como progredir profissionalmente de forma sustentada. Esta colaboração é essencial na componente de formação em Contexto de Trabalho.

Após o estabelecimento do Acordo, por cada formando proposto para realização da ação de formação e depois de existir a decisão de aceitação do formando, haverá um Acordo de Parceria, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* da formação, nº de horas presenciais, formador no Município.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Acordo de Parceria a estabelecer entre a APCE – Associação de Paralisia Cerebral de Évora e o Município de Évora para a inserção de formandos para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos utentes com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.4. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Básica de S. Sebastião da Giesteira, dia 8 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica de S. Sebastião da Giesteira no dia 8 de maio de 2026, para atividade pedagógica na Kidzania Lisboa, juntamente com o Jardim de Infância Água de Lupe e o Jardim de Infância de S. Sebastião da Giesteira, com um custo estimado de 727,53€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.5. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Básica de Valverde, dia 13 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica de Valverde no dia 13 de maio de 2026, para atividade pedagógica no Centro Histórico de Évora, com um custo estimado de 226,10€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.6. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria, dia 11 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria no dia 11 de maio de 2026 para participação de alunos no Seminário Nacional do Projeto Nós Propomos que se vai realizar no IGOT - Universidade de Lisboa, com um custo estimado de 650,46€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista. Propõe-se que a entidade que utiliza o transporte não tenha de pagar as horas extraordinárias do motorista, por se tratar de uma representação do concelho num evento que abrange alunos de Escolas Secundárias de todo o país.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.7. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de carácter eventual e suplementos alimentares, no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de 23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos, as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social tendo



em conta os recursos existentes, e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários e suplemento alimentar aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo:

Apoios Pecuniários				
EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2026/11445	202530454	Apoio na aquisição de medicação	Elemento isolado	16.41€
2026/11449	20264298	Apoio na aquisição de medicação	Agregado monoparental	14.82€
2026/12407	201913061	Apoio no pagamento de renda	Casal com filhos	400€
2026/12427	202118702	Apoio de subsistência	Elemento isolado	200€
2026/12456	202424756	Apoio no pagamento de eletricidade	Elemento isolado	172€
2026/12521	20241333	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	350€
2026/12544	202212954	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2026/12561	201931975	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	350€
Total				1903.23€
Orçamento Anual				68 072,00 €
Valor Utilizado				16 404.90€
Valor Disponível				51 667.10€

Atribuição de Suplementos Alimentares	
EDOC	Processo familiar
2026/6657	200744216

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.8. Contratos Interadministrativos de 2026 com as Uniões e Juntas de Freguesia, referente aos meses de janeiro e fevereiro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2026, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme abaixo descrito:

Freguesia	Despesa	Edoclink	jan/26		fev/26	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra Boa-Fé	REF (n.º refeições*)	ENT_EVORA/2026/4801-jan	548	382,29 €	487	358,04 €
	SA (n.º Supl. Alimentares)		0	- €	0	- €
	TE (km**)	ENT_EVORA/2026/6988-fev	5 324	2 992,20 €	4 509	2 534,35 €
	AAAF (n.º crianças***)		13	258,03 €	13	- €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	ENT_EVORA/2026/5585-jan	6 376	3 645,00 €	5 568	3 195,80 €
	AAAF JI Vendinha (***)	ENT_EVORA/2026/7272-fev	1	- €	1	- €
S. Bento do Mato	REF (n.º refeições*)	ENT_EVORA/2026/4813-jan	566	319,06 €	476	283,13 €
	SA (n.º Supl. Alimentares)	ENT_EVORA/2026/7518-fev	35	25,55 €	33	24,09 €
	AAAF (n.º crianças***)		9	- €	9	- €
TOTAL				7 622,13 €		6 395,41 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao n.º de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.9. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Básica do Bairro de Almeirim, dia 26 de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 20/03/2026, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Escola Básica do Bairro de Almeirim para participação nas comemorações do “Dia do Patrono” na Escola Secundária Severim de Faria, no dia 26 de março de 2026, com um custo estimado de 95,06€.

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte ao Jardim de Infância da Azaruja, dia 17 de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 16/03/2026, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte ao Jardim de Infância da Azaruja para atividade pedagógica em Évora, no dia 17 de março de 2026, com um custo estimado de 99,79€.

O Jardim de Infância da Azaruja participou numa atividade no âmbito da Semana da Saúde Oral, organizada pela Unidade de Saúde Militar de Évora (antigo Hospital Militar).

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

Proposta apresentada pelo Vereador eleito pela CDU, João Oliveira.

3.11. Reposição do Défice Financeiro Resultante da Transferência de Competências na Educação.

O senhor Vereador João Oliveira apresentou a seguinte proposta:

Para deliberação da recomendação à Câmara Municipal relativa à necessidade de ressarcimento do défice gerado pela transferência de competências na educação.

Quando em 29/08/2018, a Câmara Municipal de Évora deliberou a não aceitação das competências da Administração Central para os anos seguintes nos termos da Lei Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, assentou essa decisão na necessidade de manter coesa e uniformizada a organização portuguesa do sistema educativo e no subfinanciamento do Poder Local, com potenciais impactos negativos na gestão das restantes competências municipais. De resto, aquando da promulgação do referido diploma, foi o próprio Presidente da República quem alertou para os riscos da sustentabilidade financeira dos municípios, para os riscos do alijar de responsabilidades do Estado e do agravamento das desigualdades entre autarquias, dando expressão às inquietudes manifestadas por autarcas de todo o país, em particular pelo Executivo Municipal de Évora.

De aí para cá pouco mudou, apesar do súbito despertar dos autarcas mais desatentos quando em 2022 bateram de frente com a realidade, mobilizando a Associação Nacional de Municípios Portugueses [até aí complacente ao excluir o Conselho Geral da discussão alargada e responsável], num Acordo Sectorial que finalmente foi firmado com o Governo em 22 de julho de 2022.

É certo que tal acordo contribuiu para suavizar alguns dos problemas estruturais ao nível do financiamento. E passou a reconhecer encargos com seguros de acidente de trabalho e higiene e medicina no trabalho do pessoal não docente, praticados nos municípios, mas não no Ministério

da Educação. Porém, não logrou resolver o financiamento da substituição de trabalhadores com baixas médicas, a formação profissional a que têm direito ou o pagamento das horas extraordinárias. E, muito menos, os rácios de Pessoal Não Docente, particularmente lesivos para os estabelecimentos de ensino de pequena dimensão (como é a generalidade das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Évora) e para a lidar com as crescentes dificuldades resultantes da Escola Inclusiva, organizada pelo Decreto-Lei n.º 54/2018.

Com a transferência de competências em abril de 2022, cedo se confirmou o défice pré-anunciado na rubrica relativa ao Pessoal Não Docente, na ordem dos 123 299,05€. O défice disparou em 2023 para 648 780,00€ e 839 860,30€ em 2024. Os valores de 2025 ainda não são conhecidos. Mas dada a tendência e a total ausência de medidas do Governo em relação a esta matéria, é de admitir que o défice acumulado na rubrica do Pessoal Não Docente tenha aumentado significativamente para próximo de 2 Milhões de Euros, acrescidos dos défices em outras rubricas orçamentais.

Os relatórios anuais foram objeto de apreciação e validação pela Comissão de Acompanhamento, pelo Conselho Municipal de Educação e têm sido enviados à DGEstE e ANMP, tendo sido também merecido acompanhamento da DGAL em inúmeros contactos técnicos e troca de informações. Em 18/9/2024 foi deliberada pela Câmara Municipal uma proposta de Recomendações ao Governo com referências ao rácio de pessoal não docente e à restituição das verbas então apuradas. Nessa sequência e após muita insistência do Município de Évora, realizou-se uma reunião presencial para apresentação dos dados de 2024, com a participação do Diretor-geral e do vereador da educação no dia 13/3/2025. Na Reunião de Câmara de 23/7/2025, foi dado conhecimento da Recomendação do Conselho Municipal de Educação realizado em 8/7/2025, no qual exorta o Município de Évora a exigir a restituição das verbas e o reforço do Fundo de Financiamento de Descentralização, em defesa da escola pública.

Os sucessivos ministros e secretários de estado da tutela (educação, coesão territorial e autarquias locais) também foram informados em várias ocasiões.

Ao longo do presente mandato, o eleito da CDU procurou alertar o Executivo Municipal para este défice, tendo também sugerido em diversas reuniões de Câmara para a necessidade de continuar a exigir medidas que acautelem os interesses do Município de Évora, desde logo com a reposição dos valores em falta pelo Governo. Solicitou também ao Senhor Presidente da Câmara Municipal nas reuniões de 22/1/2026, 5/2/2026, 19/2/2026 que se proceda ao agendamento de um ponto na Reunião de Câmara Municipal, no qual sejam partilhadas as informações relativas a este processo e ao ponto em que se encontra.

Em defesa das finanças municipais, mas sobretudo em defesa de uma Escola Pública digna, com capacidade para dar resposta às necessidades e desafios do país e da comunidade educativa (professores, trabalhadores não docentes, alunos e famílias), a gravidade desta situação reclama medidas concretas que consideramos urgentes:

1. A reposição da verba despendida pelo Município de Évora com o pagamento de salários do Pessoal Não Docente, suportada pelo Orçamento Municipal com prejuízo para os programas e compromissos municipais que, neste momento, têm como consequência alguns dos problemas de tesouraria que comprometem a recuperação económica e financeira prosseguida nos mandatos anteriores.
2. Insistir com a ANMP e com o Governo para a necessidade urgente de encontrar solução para o problema das baixas médicas, cuja substituição é assegurada pelos municípios, mas não coberta financeiramente pelo Estado.
3. Insistir com o Governo para que promova uma adequação séria do rácio do Pessoal Não Docente de forma a contemplar as dificuldades crescentes na gestão diária das instalações e alunos, reconheça verdadeiramente a exigência do trabalho com crianças com necessidades educativas específicas para as quais aponta a legislação em vigor.



4. Agendar com carácter de urgência um ponto em próxima Reunião de Câmara Municipal com o objetivo de partilha de toda a informação relacionada com a transferência de competências na área da educação.

Intervenções:

O senhor Vereador João Oliveira realizou uma breve intervenção sobre o ponto apresentado.

Relativamente aos pontos 2 e 3, **o senhor Presidente** começou por referir que, tal como acontece com outras questões relacionadas com a insuficiência das transferências efetuadas para os municípios com vista a garantir a qualidade do ensino prestado, esta é uma preocupação que não se limita à Câmara Municipal de Évora.

Sublinhou que esta posição é igualmente partilhada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a qual tem vindo a desenvolver diversos contactos e diligências junto do Governo, tendo recebido indicações de que estas transferências poderão vir a ser revistas. Referiu ainda existir uma forte convergência entre os municípios nesta matéria.

Concluiu afirmando que os pontos 2 e 3 devem ser defendidos em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por considerar esta questão fundamental e absolutamente clara.

Manifestou concordância com o exposto e propôs que a discussão desta matéria fosse aprofundada na reunião do próximo dia 30, altura em que já estarão disponíveis mais elementos, designadamente após a apresentação de contas na Assembleia Municipal, permitindo uma análise mais completa do processo.

Quanto ao ponto 1, referiu que, embora fosse desejável que a DGAL e as restantes entidades reconhecessem o défice existente, tal não tem acontecido. Informou que os serviços continuam a trabalhar diariamente nesta matéria, esclarecendo que os diferentes critérios de reporte, ora baseados na cabimentação, ora na execução, dificultam a consolidação dos dados, encontrando-se ainda a apurar um valor consistente que possa fundamentar a respetiva reivindicação.

Propôs, caso houvesse concordância, a aprovação da recomendação com os pontos 2, 3 e 4, ficando a discussão do ponto 1 adiada para a reunião de Câmara do próximo dia 30.

Referiu ainda a importância de, nessa ocasião, ser possível apurar em conjunto o montante efetivo da dívida relativa aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, de forma a reforçar a posição reivindicativa do Município, atendendo a que os dados atualmente disponíveis e reportados não têm sido aceites.

Considerou tratar-se de uma solução equilibrada, caso merecesse o acordo de todos. Defendeu a articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sublinhando a necessidade de rever os rácios atualmente aplicados e de assegurar o financiamento das baixas médicas.

Mencionou igualmente a importância de aprofundar a análise dos dados disponíveis, com o objetivo de apurar, de forma conjunta e sustentada, o valor efetivo da diferença entre os montantes suportados pelo Município e as verbas transferidas pelo Governo, no âmbito do protocolo de delegação de competências.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que, em 2017, quando esta questão começou a ser debatida, recordava-se de ter tido várias conversas com o Vereador António Costa da Silva, então Vereador do PSD, no sentido de ser realizado um trabalho rigoroso de apuramento dos custos, de forma a permitir uma negociação com o Governo da altura, liderado pelo Partido

Socialista, com vista à revisão dos valores e à sua aproximação aos encargos reais suportados pelo Município.

Destacou que, estando já em 2026, esse trabalho continua por concluir, o que não o surpreende, tendo em conta as questões suscitadas ao longo do mandato anterior. Recordou que, embora na altura fossem poucos os municípios a reportar esta situação, sempre defenderam que, caso se confirmasse o défice de financiamento, o Governo deveria ressarcir os municípios dos montantes a que têm direito. Ainda assim a sua posição de princípio mantém-se inalterada, defendendo que deve ser apurado aquilo que é justo e reivindicado o que efetivamente corresponde aos interesses legítimos do Município. Nesse sentido, considerou adequada a metodologia proposta pelo senhor Presidente.

Para concluir, informou que o atual Governo adjudicou à Universidade do Minho um estudo alargado sobre esta matéria, cujas recomendações foram apresentadas recentemente e apontam para a necessidade de prosseguir o trabalho de avaliação desta problemática, de forma a contribuir para a mitigação das dificuldades identificadas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que as notas que pretendia deixar expressas, relativamente a esta recomendação, dizem respeito a dois conceitos distintos. Um deles prende-se com a eventual necessidade de revisão das portarias, que fazem a articulação com a lei, nomeadamente no que respeita à revisão dos rácios.

Importa salientar que, aquando da criação e aprovação da lei e das respetivas portarias, o PSD apresentou várias recomendações parlamentares ao Governo então em funções, solicitando a disponibilização de informação mais clara relativamente aos montantes envolvidos, à forma como seriam efetuados os cálculos e a outros aspetos associados ao modelo.

Esclareceu que a portaria não estabelece, propriamente, um valor fixo e fechado. O que existe é um modelo teórico que serve de base à realização dos cálculos, sendo esse o enquadramento factual da matéria.

Tem-se verificado, nos últimos tempos, uma intenção de rever estas questões no âmbito do que foi agora solicitado. Este estudo vem, precisamente, trazer dados concretos sobre a forma como está a ser executada a transferência de competências na área da educação. Assim, permitirá às entidades competentes, bem como à Assembleia, avaliar a situação e verificar o que pode ou não ser melhorado neste processo.

Salientando-se, obviamente, que isto começou a ser aplicado em 2022 e passados dois ou três anos, é natural que se encontrem pontos que é preciso reajustar, um deles, claramente, é a escola inclusiva. A outra questão, bem diferente, é a obrigação da reposição do défice financeiro relativo à transferência de competências da área da educação. Importa referir que a própria lei prevê um mecanismo que poderia ter sido acionado desde o início. Embora exista um cálculo definido para as transferências financeiras, a lei estabelece igualmente que, sempre que existam encargos fixos devidamente fundamentados, estes podem ser comunicados à DGAL e ao respetivo fundo, permitindo, após validação, o correspondente ressarcimento.

Referiu que, desde 2022, ainda antes da entrada em vigor da lei, o anterior Executivo vinha alertando para as dificuldades associadas ao processo, considerando que o problema foi sendo identificado e agravado ao longo dos anos. Contudo, embora tenham existido posições, recomendações e documentos apresentados em diferentes órgãos, como o Conselho Municipal de Educação, a Câmara e a Assembleia Municipal, o procedimento formal não foi efetivado.



Acrescentou que, tanto quanto conseguiu apurar, o processo terá sido aplicado tardiamente, apenas em agosto de 2025.

Importa também analisar o tipo de relatório apresentado, uma vez que os encargos fixos, atualmente previstos na lei, estão definidos de forma muito concreta.

Mencionou que será efetuada uma análise, por considerar existir uma diferença entre a gestão municipal e o regime das transferências de competências. Esclareceu que importa atender ao que se encontra legalmente estipulado, designadamente quanto ao número e ao rácio de pessoal não docente, bem como aos encargos fixos associados, incluindo os relativos à higiene e segurança no trabalho e à formação.

Transmitiu que as baixas médicas não estão, à partida, previstas na lei, mas que a mesma estabelece que, caso seja comprovada a existência de uma situação estrutural que configure um encargo fixo, esta poderá ser objeto de ressarcimento.

Acrescentou que, na sua opinião, seria necessário existir maior clareza nesta matéria, considerando que o debate tem sido marcado por narrativas políticas, em detrimento da elaboração de um relatório técnico devidamente fundamentado, objetivo e sem margem para dúvidas, que permita sustentar o ressarcimento dos valores devidos. Sublinhou que, em consequência desta situação, quem acabou prejudicado foram as crianças do Município.

Salientou que existe um instrumento próprio, com critérios rigorosos e de apresentação anual, que deve ser submetido às entidades competentes, permitindo demonstrar, de forma detalhada e objetiva, escola a escola e agrupamento a agrupamento, a aplicação dos recursos. Referiu que, caso o relatório não apresente este nível de detalhe e fundamentação, o processo de ressarcimento ficará naturalmente mais dificultado.

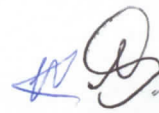
Segundo a informação transmitida pelo senhor Presidente, a DGAL tem recusado alguns pedidos por considerar que a informação apresentada ainda não é suficientemente clara, existindo aspetos que necessitam de ser esclarecidos.

Relativamente aos rácios e à eventual revisão do modelo legal em vigor, referiu existir consenso quanto à necessidade de melhoria da legislação.

O senhor Presidente referiu que o debate sobre a adequação dos reportes efetuados poderia ficar para um momento posterior, comprometendo-se a solicitar aos serviços da Câmara a preparação de um dossier com toda a informação relevante, reportes realizados, cálculos existentes e as projeções disponíveis, permitindo uma discussão mais aprofundada na reunião do próximo dia 30.

Entretanto, propôs que fosse aprovado o que reúne consenso entre todos, ou seja, a necessidade de clarificar o enquadramento das baixas médicas, rever os critérios de cálculo dos rácios e reavaliar o regime de apoios.

O senhor Vereador João Oliveira começou por referir que acompanha esta problemática há muitos anos, salientando que a situação em Évora remonta a 2009. Nessa altura, o Executivo municipal da altura, aceitou a transferência de competências relativas ao pessoal não docente, apesar de tal não ser uma imposição da lei. Essa decisão foi tomada em condições que não deveriam ter sido aceites, uma vez que era previsível que a transferência acarretasse encargos financeiros significativos para o Município.



Esclareceu que em 2017, a situação ficou resolvida quando o Município de Évora pôde cessar a transferência de competências relativa ao pessoal não docente, ainda que esse modelo já fosse, então, financeiramente desvantajoso para o Município, numa altura em que o financiamento do Governo cobria apenas cerca de metade dos trabalhadores necessários nas escolas, cabendo à autarquia suportar os restantes encargos.

Referiu ainda que, em 2018, quando a transferência de competências era facultativa, o Município de Évora, à semelhança da maioria das autarquias do país, optou por não a aceitar. Essa decisão baseou-se na identificação de diversas responsabilidades financeiras associadas ao funcionamento quotidiano das escolas que não estavam devidamente acauteladas pelo enquadramento legislativo então em vigor, o que impossibilitava as autarquias de assumirem essas competências em condições adequadas.

Com a transferência de competências obrigatória em 2022, alguns dos problemas identificados em 2018 foram resolvidos, embora outros tenham permanecido. Entre estes destacam-se questões relacionadas com os rácios de pessoal e outros problemas estruturais que afetam as escolas há vários anos, particularmente com as escolas que têm crianças com deficiências e necessidades educativas especiais, com uma sobrecarga dos trabalhadores que têm que acompanhar essas crianças, que em muitas circunstâncias determina problemas de saúde, nomeadamente esgotamentos.

Sustentou que a situação está devidamente documentada, através de relatórios anuais elaborados pelo Município, os quais foram não só produzidos pelos serviços municipais, mas também validados pela Comissão de Acompanhamento e pelo Conselho Municipal de Educação. Acrescentou que estes relatórios foram discutidos com representantes do Governo e que, na altura, a DGEstE reconheceu a razão das reivindicações do Município de Évora. Contudo, nessa altura, ocorreu a reorganização institucional que conduziu à extinção da DGEstE e à transferência das suas competências para a CCDR e por isso, vieram dizer que já não tinham competência jurídica para assumir esta responsabilidade.

Concordou com a realização de uma discussão mais aprofundada na reunião do dia 30, ainda assim afirmou que seria igualmente útil a participação dos técnicos municipais que têm acompanhado esta matéria desde 2022. Salientou que estes profissionais contribuíram para a elaboração dos relatórios e possuem um conhecimento detalhado dos problemas associados ao défice de financiamento da transferência de competências na área da educação.

Na sua opinião, não vê qualquer impedimento à votação do ponto 1, uma vez que o mesmo não faz referência a qualquer verba concreta, limitando-se a identificar a necessidade de reposição de valores em dívida, dos quais não podem prescindir. Ainda assim, admitiu o adiamento da votação deste ponto para a próxima reunião.

Defendeu que seria inconcebível o Município de Évora não reconhecer a existência de um défice de financiamento, associado a uma competência que lhe foi imposta por via legal, e não assumir uma posição firme na reivindicação da reposição das verbas em falta junto do Governo. É portanto, absolutamente indispensável que façam este apuramento, porque não estão a tratar de uma questão de pouca relevância, muito pelo contrário.

Para terminar, ainda referiu que a elevada rotatividade dos trabalhadores nas escolas resulta do desgaste e das exigências da função, sem o correspondente reconhecimento ao nível das condições de trabalho, valorização profissional e remuneração, e com uma incapacidade de

gestão das autarquias, numa situação que é absolutamente explosiva. Julga, assim, que não podem diminuir a importância que esta questão tem.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador, com a alteração proposta e consensualizada.

4. – JUVENTUDE E DESPORTO

4.1. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 18 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do meio de transporte que a seguir se especificam:

Évora Andebol Clube solicita a cedência de 1 carrinha, para deslocação do Évora Andebol Clube a Alcobaça, no dia 18/04/2026, para um jogo do Campeonato Nacional Sub18 Masculinos.

Tem um custo previsível de 396,83€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 3 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do meio de transporte que a seguir se especificam:

Lusitano de Évora Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Olhão, no dia 03 de abril de 2026, para um jogo da Taça Nacional Feminino Promoção.

Tem um custo previsível de 1.012,52€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 8 de março.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 03/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Santo André, no dia 08 de março de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional de Seniores Femininas de Vólei.

Teve um custo de 703.67€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.4. Isenção do pagamento da taxa de Licença Especial de Ruído à Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 07/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A AEMVUE – Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora, NIPC 505200775, integra o movimento associativo académico da cidade de Évora, desenvolvendo regularmente atividades de dinamização e de participação juvenil.

A referida associação é igualmente membro do Conselho Municipal de Juventude de Évora (CMJE), contribuindo de forma ativa para a promoção da participação cívica e associativa dos jovens no concelho. No âmbito da Programação do Mês da Juventude, a AEMVUE promoveu a iniciativa “Convívio de Alunos de Medicina Veterinária, Professores e Funcionários da Herdade da Mitra”, realizada no dia 9 de março, no Picadeiro da Mitra, entre as 19h00 e as 03h00.

Para a realização da referida atividade, foi solicitada a respetiva Licença Especial de Ruído, cujo valor é de 30,76 €, nos termos do n.º 4 do artigo 56.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME), tendo sido requerido o apoio do Município através da isenção do pagamento da respetiva taxa.

Atendendo ao caráter académico e juvenil da iniciativa, bem como ao interesse público municipal na promoção da participação juvenil, dinamização do convívio entre jovens do concelho e valorização do programa do Mês da Juventude, através da criação de um espaço de encontro, cultura e animação dirigido à juventude, propõe-se a atribuição de apoio à AEMVUE – Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora, através da isenção do pagamento da taxa relativa à Licença Especial de Ruído, no valor de 30,76 €, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 5 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 07/03/2026, que autorizou a referida isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Isenção do pagamento da taxa de Licença Especial de Ruído à Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 06/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora, NIPC 504392441, integra o movimento associativo académico e cultural da cidade de Évora, desenvolvendo regularmente atividades de dinamização cultural e de participação juvenil.

A referida associação é igualmente membro do Conselho Municipal de Juventude de Évora (CMJE), contribuindo de forma ativa para a promoção da participação cívica e associativa dos jovens no concelho.

No âmbito da programação do Mês da Juventude, a TAFUE organiza o Festival de Tunas “De Capa e Saia”, a realizar no dia 7 de março, entre as 21h00 e as 23h00, no Auditório do Colégio do Espírito Santo, em Évora. Esta iniciativa tem como objetivos promover a cultura académica, valorizar a tradição das tunas universitárias, fomentar o intercâmbio entre tunas e contribuir para a dinamização cultural e juvenil da cidade.

Para a realização da referida atividade foi solicitada a respetiva Licença Especial de Ruído, tendo sido igualmente requerido o apoio do Município através da isenção do pagamento da respetiva taxa.

Atendendo ao caráter cultural, académico e juvenil da iniciativa, bem como ao interesse público municipal na promoção de atividades que contribuam para a dinamização cultural e para a participação juvenil no concelho, propõe-se a atribuição de apoio à TAFUE – Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora, através da isenção do pagamento da taxa relativa à Licença Especial de Ruído, no valor de 30,76 €, conforme previsto no n.º 2 do artigo 56.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, designadamente



“Espetáculos em recintos fechados (por dia)”, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 5 do referido Regulamento.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 06/03/2026, que autorizou a referida isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.6. Isenção do pagamento da taxa de Licença Especial de Ruído à Associação Juventude Giesteirense, dia 28 março.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 13/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Associação Juventude Giesteirense, NIPC 507158296, integra o movimento associativo cultural da cidade de Évora, desenvolvendo regularmente atividades de dinamização cultural e de participação juvenil. A referida associação encontra-se igualmente inscrita no Registo Municipal do Associativismo do Município de Évora, com registo atualizado e validado, sendo ainda membro do Conselho Municipal de Juventude de Évora (CMJE), contribuindo de forma ativa para a promoção da participação cívica e associativa dos jovens no concelho.

No âmbito da programação do Mês da Juventude, a Associação Juventude Giesteirense organiza o Baile da Pinha, a realizar no dia 28 de março, no recinto de festas de S. Sebastião da Giesteira. Esta iniciativa tem como objetivos promover a cultura, valorizar a tradição do Baile da Pinha e contribuir para a dinamização cultural e juvenil da cidade.

Para a realização da referida atividade foi solicitada a respetiva Licença Especial de Ruído, tendo sido igualmente requerido o apoio do Município através da isenção do pagamento da respetiva taxa.

Atendendo ao caráter cultural e juvenil da iniciativa, bem como ao interesse público municipal na promoção de atividades que contribuam para a dinamização cultural e para a participação juvenil no concelho, propõe-se a atribuição de apoio à Associação Juventude Giesteirense, através da isenção do pagamento da taxa relativa à Licença Especial de Ruído, no valor de 30,76 €, conforme previsto no n.º 4 do artigo 56.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, designadamente “Atividades diversas ao ar livre – feiras, arraiais, mercados, competições desportivas e similares (por dia)”, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 5 do referido Regulamento.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 13/03/2026, que autorizou a referida isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. Isenção do pagamento da taxa de Licença Especial de Ruído ao Corpo Nacional de Escutas.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 23/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 352, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Considerando que Corpo Nacional de Escutas NIPC 500 972 052, através da sua Junta Regional de Évora, mais concretamente o seu agrupamento local de Escuteiros 890, irá realizar o evento “Festival da Canção Escutista – Rock in Scouts”, no dia 21 de março, na Casa do Povo dos Canaviais, com o objetivo de angariar fundos para a concretização das suas atividades;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas é uma associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, que promove a educação integral dos jovens;

Considerando que os agrupamentos locais do Corpo Nacional de Escutas integram o Conselho Municipal de Juventude;

Considerando que a iniciativa em causa não tem fins lucrativos, assumindo natureza associativa, educativa e de manifesto interesse comunitário;

Considerando que o pedido de isenção encontra enquadramento no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, designadamente na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º;

E atendendo a que o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizou o respetivo pedido;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a isenção do pagamento da taxa no valor de 30,76€, relativa à emissão de licença especial de ruído, ao Agrupamento de Escuteiros 890.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – GESTÃO URBANÍSTICA

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.1.

5.1. Pedido de licenciamento de obras de alteração de edificação – deliberação final/Rua dos Mercadores, n.º 78A, em Évora. Req;-Maria Manuel Gaspar Alexandre. Processo 1.809.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Atentos à submissão de exigíveis projeto de abastecimento de águas, projeto de drenagem de águas residuais, projeto de drenagem de águas pluviais, projeto de comportamento térmico, projeto de comportamento acústico, ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e projeto de aquecimento ventilação e ar condicionado - estudo de ventilação e sistemas técnicos, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea ii) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e no n.º 2 do art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, propõe-se deferir o licenciamento final das obras ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro, apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído conforme n.º 21 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.2. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Herdade das Figueiras, art.º 52.º, secção I, em N. º Sr.ª da Graça do Divor. Req;-António João Lopes Boieiro Processo 1.15438.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.3.

5.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Manuel de Olival, n.ºs 49 e 49 A, em Évora. Req; - Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme. Processo 1.1525.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, conforme parecer abaixo discriminado. No seguimento da convalidação do requerimento de pedido de utilização, (telas finas/ projeto de arquitetura), em procedimento de Legalização/alteração, propõe-se o envio a Reunião de Câmara para Aprovação, do projeto de arquitetura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.4. Pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do espaço público para instalação de 1 lona e 2 placas com inscrições identificativas/Pátio de S. Miguel sitas no Largo Dr. Mário Chicó e Largo São Miguel, em Évora. Req;- Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.1709/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Tendo em conta que se trata de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, reunindo condições para ter enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, propõe-se submeter à deliberação em reunião de Câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas correspondendo a um valor total de 84,56 € calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, à data em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.5. Pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do espaço público para instalação de 2 lonas e 7 placas informativas em fachadas do Centro de Arte e Cultura sito no Largo do Conde de Vila Flor, da Galeria das Casas Pintadas sita na Travessa das Casas Pintadas e do Centro de Inovação Social sito na Rua de Vasco da Gama, em Évora. Req;- Fundação Eugénio e Almeida. Processo 1.5448/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Tendo em conta que se trata de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, reunindo condições para ter enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, propõe-se submeter à deliberação em reunião de Câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas correspondendo a um valor total de 348,74 € calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, à data em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.6.

5.6. Pedido de licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua das Fontes, n.º 48, em Évora. Req; - Nelson Alexandre Menoita Monteiro. Processo 1.1724/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

- 1) Deferir a isenção de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no fogo de piso térreo com acesso pelo n.º 48 da Rua das Fontes, correspondente à fração A da propriedade horizontal do prédio.
- 2) Atentos à submissão de exigíveis ficha de segurança contra incêndio, projeto de rede de águas, projeto de rede de esgoto doméstico, projeto de rede pluvial, projeto de estabilidade incluindo relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados, projeto de acústica, ficha eletrotécnica, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e de projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea ii) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, deferir o licenciamento final das obras de alteração, ficando a correspondente licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro, apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.7.

5.7. Pedido de aprovação do licenciamento final das obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito na Travessa da Parreira, n.º 9, em Évora. Req;- Luis Manuel Felisberto Bastos Serra. Processo 1.1997.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Deferir o licenciamento final das obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito na Travessa da Parreira, n.º 9 - consistindo na substituição pontual de telhas danificadas, substituição pontual de ripas deterioradas e na limpeza de canais, com utilização de materiais idênticos aos existentes - ficando a correspondente licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação – deliberação final/Av. ª D. Leonor de Oliveira Fernandes, n.º 111A, em Évora. Req;- Arribas Itinerantes, Ld.ª Processo 1.3391.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Deferir o projeto de arquitetura e validar o termo de responsabilidade pela estabilidade, o projeto de rede predial de abastecimento de água (pontos visíveis), o projeto de rede de esgoto doméstico (pontos visíveis), o projeto de rede de drenagem pluvial (pontos visíveis), a ficha de segurança contra incêndios e os (quatro) projetos de infraestruturas de telecomunicações em edifício para legalização de obras de ampliação e de alteração levadas a efeito nas frações C e D do prédio com acesso pelo n.º 111A da Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.9.

5.9. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua de Santa Catarina, n.º 20, em Évora. Req;- José Diogo Dutra Bacalhau. Processo 1.892.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de abertura de roços para colocação de aparelhos de ar condicionado são possíveis, sendo, no entanto, importante salvaguardar que não poderá existir a colocação de aparelhos exteriores nas fachadas, uma vez que os mesmos nunca poderão ser visíveis do espaço público nos termos do artigo 66º do PUE;

1.2 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

O licenciamento das obras de conservação não substitui a necessidade de consulta ao regulamento do condomínio, com a eventual necessidade de obter autorização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.10.

5.10. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua da República, n.ºs 18, 20, 22, 22A e 24, em Évora. Req;- António Miguel Pereira da Conceição. Processo 1.1748.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Enquadramento

Em 2001 foi aprovado para o espaço em análise um estabelecimento comercial, com a particularidade de abranger dois prédios distintos, (projeto arquivado no proc. N.º 2026).

No presente prédio localizavam-se as montras do estabelecimento, sendo que a entrada e a instalação sanitária que serviam o referido estabelecimento se encontravam no prédio contíguo.

Entretanto, os prédios foram autonomizados. Em consequência, este espaço deixou de dispor de instalação sanitária própria, pelo que o uso atualmente admissível seria apenas para armazém.

Com o presente processo pretende-se proceder à instalação de uma instalação sanitária (I.S.), de modo a permitir que o espaço possa funcionar novamente com o uso de comércio/serviços.

Análise do Pedido

A alteração pretendida consiste na introdução de uma instalação sanitária no interior do espaço. O processo apresentado não foi instruído com peças desenhadas referentes aos alçados. Da análise ao processo aprovado em 2001 verifica-se que foram aprovadas montras em vidro, sem qualquer guarnição.

Para viabilizar a alteração pretendida, será necessário proceder à substituição de uma das montras por uma porta de acesso. Para o efeito, a solução deverá ser devidamente representada em alçado.

Mais se refere que, para garantir o adequado enquadramento na envolvente, a porta deverá possuir moldura em madeira ou ferro, nos termos do PUE - Plano de Urbanização de Évora.

Relativamente às alterações interiores, excursa-se qualquer apreciação técnica detalhada, sendo as mesmas da responsabilidade do técnico autor do projeto, assinalando-se que se prevê a introdução de uma instalação sanitária acessível.

Proposta

Face ao exposto, considera-se que o Projeto de Arquitetura e Acessibilidades, poderão ser enviados a Reunião de Câmara para Aprovação, condicionado à apresentação dos seguintes elementos:

- 1 Peça desenhada de alçado devidamente atualizada, contemplando a substituição de uma das montras por porta de acesso;
- 2 Legenda com a definição dos materiais e em particular a utilizar na porta, a qual deverá integrar caixilharia em madeira ou ferro, garantindo o adequado enquadramento na envolvente, nos termos do PUE - Plano de Urbanização de Évora, artigo 75º;
- 3 A caixilharia deverá adotar uma das cores previstas no artigo 75º do PUE, cinzento, verde ou sangue de boi, a conjugar com a cor das restantes caixilharias das portas existente no prédio existentes.

Os pontos 1. 2. e 3., serão a cumprir previamente ou em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades, indicando-se desde já que os referidos elementos terão que ser submetidos a parecer da CCDR-Unidade de Cultura.

Para continuidade do procedimento, o processo terá que ser completado com a apresentação dos projetos de especialidades aplicáveis, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual, conjugado com a Portaria n.º 71-A/2024, neste caso dada a especificidade da alteração o pedido deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- Projeto da rede predial de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- Ficha de segurança contra incêndio;
- Medidas de autoproteção, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, na sua redação atual, e respetivo Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.11.

5.11. Licenciamento de obras de alteração – Deliberação final/Rua Serpa Pinto, n.º 105 e Rua da Moeda, n.º 60, em Évora. Req;- Vincent Arnold Sy Chung. Processo 1.2178/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Completado o processo com os projetos de especialidades, propõe-se o envio a Reunião de Câmara para Aprovação em sede de Deliberação Final, mantendo-se as condições indicadas aquando a aprovação do projeto de Arquitetura RC de 03.12.2025, a cumprir em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.12.

5.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação/Rua Serpa Pinto, n.ºs 147 e 149, e Rua Serpa Pinto, n.º 151, em Évora. Req;- Pedro Miguel Costa Raio. Processo 1.3574.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação incidentes nos prédios contíguos localizados na Rua Serpa Pinto, n.ºs 147 e 149, e Rua Serpa Pinto, n.º 151, incluindo dispensa do cumprimento escrupuloso do disposto no 73º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), relativo a afastamentos mínimos de vãos de compartimentos habitáveis comunicantes com pátios, atendendo às características particulares do parque edificado do CHE e melhoria evidente para as condições de habitabilidade trazida pela proposta de introdução dos dois pátios interiores nos termos previstos no n.º 2 do art.º 60º do RJUE, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e demolições de estruturas edificadas;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15º do PUE, por forma a salvaguardar das características do troço da fachada com classificação de valor patrimonial F1, deverá ser anulada a pilastra aparentemente dada como existente / proposta no encontro com o prédio contíguo localizado a poente;
- 3) Ao abrigo do disposto nos art.º 7º e art.º 66º do PUE, por forma a respeitar as características do edifício e conjunto classificado no qual o mesmo se insere, deverá ser assegurado remate em argamassa no encontro das telhas com a empena lateral da água poente da cobertura sobre a Rua de Serpa Pinto;
- 4) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;
- 5) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição provenientes da obra;
- 6) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 1360º do Código Civil, o terraço tardo de cobertura deverá ser serviço de parapeito com a altura mínima de 1,50m no confronto com prédio(s) vizinho(s) localizado(s) a poente.

Sem prejuízo para o disposto na alínea a) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, alerta-se que os percursos e parcelas a dotar de condições de acessibilidade apresentam constrangimentos, desejavelmente a sanar em sede de aditamento ao plano de acessibilidades, prevendo designadamente a representação da prevista plataforma elevatória ou rampa para vencer a diferença de cota entre o patim de acesso ao fogo de piso térreo e os demais compartimentos (cotas -0,17 ou 0,18 em memória descritiva e -0,35) ou mais favorável definição de patim à cota de soleira e introdução de conjunto de dois degraus, por oposição à introdução de degraus soltos;

e a possível simples elevação do patim de acesso ao fogo distribuído principalmente pelos pisos superiores até à cota de soleira, com correspondente anulação de um dos degraus do lance de escadas. Os detalhes 02 e 04 incluídos no plano de acessibilidades são incoerentes com as planimetrias gerais incluídas no mesmo plano de acessibilidades e projeto de arquitetura.

Sugere-se melhor ponderação da proposta de demolição da parede resistente localizada ao nível do piso térreo perpendicular à empena tardoz, implicando eventual revisão da configuração do pátio tardoz; e da nova inclinação proposta para a água poente da cobertura sobre o arruamento, suscetível de redução sem comprometer a chegada das escadas ao compartimento localizado ao nível do terraço ou a harmonia entre as inclinações das escadas e o plano interior da cobertura.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura com pormenorização dos caixilhos dos vãos de porta com os números 147 e 149 de polícia, desejável aditamento ao plano de acessibilidades e os seguintes projetos de especialidades ou eventuais possíveis pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade, incluindo projeto de reforço sísmico;
- Ficha eletrotécnica;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico, acompanhado por pré certificado energético;
- Ficha de segurança contra incêndios;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, compreender a representação das ligações às correspondentes redes públicas de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) /Rua das Flores, n.º 10, em N.ª Sr.ª de Guadalupe. Req;-Construtora Agua de Lupe, Ld.ª. Processo 1.18927.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propomos o deferimento do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) nas seguintes condições, a cumprir em sede de submissão das restantes especialidades:

- 1- Apresentação de certidão permanente do prédio emitida pela Conservatória do Registo Predial de Évora há menos de 6 meses;
 - 2- Termo de responsabilidade do autor estudo de conformidade geral com o regulamento de ruído redigido de acordo com anexo III, V da portaria 71A/2024 de 27 de fevereiro;
 - 3- Caracterização em verdadeira grandeza do muro/portão que confina com a Estrada do Norte;
 - 4- Representação dos painéis solares nas peças desenhadas (plantas, alçados e cortes);
 - 5- Registo de dois ónus de serventia na certidão de teor do prédio, um a favor da Câmara Municipal de Évora para manutenção da conduta de abastecimento de água, e outro a favor do prédio confinante a noroeste para manutenção da correspondente rede de abastecimento de água.
- Reitera-se ainda o alerta que presentemente o abastecimento de água ao prédio encontra-se severamente condicionado, prevendo-se mitigar a insuficiência de pressão com a construção de um novo depósito de água, sem data estimada.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.14. Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2007/Bairro da Casinha, Quinta da Barba Rala, lotes 23 e 24, em Évora. Req;- URBIMOR – Construções, Ld.ª. Processo 2.3628.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Decorrido o prazo legal para pronúncia dos interessados e na ausência de oposição, submete-se à Reunião de Câmara Municipal a proposta de deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2007 – aditamento n.º 3, por se encontrar conforme com o Plano de Urbanização de Évora (PUE) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a planta síntese do loteamento ora apresentada, nas seguintes condições:

1. Alterações propostas para os lotes 23 e 24:

- Emparcelamento dos Lotes 23 e 24, constituindo lote único;
- Alteração do uso de comércio/serviços para habitacional;
- Proposta de 10 fogos (tipologias entre T0 e T1);
- Aumento da STP de 473,34 m² para 600 m²;
- Aumento do número máximo de pisos de 1 para 2;

2. Atendendo a que o lote se integra numa operação de loteamento previamente aprovada, os parâmetros urbanísticos e o dimensionamento dos lugares de estacionamento foram aferidos à escala global da operação de loteamento.

Não se prevê a criação de novos lugares em domínio público, verificando-se, contudo, à escala global da operação de loteamento, um excedente de 42 lugares face ao mínimo exigido pelo artigo 58.º do regulamento do PUE.

3. Face às alterações propostas, foi solicitado parecer à UAS – Unidade de Águas e Saneamento, relativamente às redes de abastecimento de água e saneamento, tendo sido emitido parecer favorável condicionado, nos seguintes termos:

“A viabilidade da alteração ao loteamento está condicionada à alteração das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento na medida em que:

- Proceder à ampliação da rede de água na extensão necessária ao abastecimento dos novos fogos bem como desativar os ramais domiciliários existentes que não forem utilizados;
- Instalar rede de esgotos para servir os novos fogos e desativar os ramais que não venham a ser utilizados;
- Prever a construção de ramais domiciliários de esgotos pluviais ao coletor existente para servir os novos fogos
- Apresentar, previamente, projeto de alteração das infraestruturas em conformidade com os pontos anteriores.”

3.1 Para as restantes especialidades, deverá ainda ser apresentado:

- Aditamento ao projeto ou pedido de isenção, devidamente fundamentado, relativamente às Redes ITUR, Gás e Elétrica;
- Planta com indicação das ligações das infraestruturas às redes existentes;
- Planta de pavimentos, com indicação das novas ligações de infraestruturas às redes gerais existentes. A execução dessa pavimentação é responsabilidade do promotor e devem estes trabalhos estar incluídos em projetos, medições e orçamentos.

4. Não se verificam novas áreas de cedências ao domínio público.

5. Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor

(2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento.

A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 126,66m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL, o valor de 2.545,87€ e referente a C de 794,16€, totalizando assim 3.340,02€ (três mil trezentos e quarenta euros e dois cêntimos) para valores de 2026.

Os cálculos deverão ser revistos aquando pedido de emissão do alvará de loteamento, aplicando-se à data a legislação e atualizações de coeficientes vigentes.

6. O presente aditamento não implica alteração da área de quaisquer outros lotes nem operações de anexação ou desanexação carecidas de novos negócios jurídicos.

A presente alteração configura modificação relevante da operação de loteamento, nos termos do artigo 27.º do RJUE, por se verificar alteração de parâmetros urbanísticos, designadamente variação do número de fogos e área de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.15. Pedido de Informação Prévia de obras de edificação (construção nova) /Rua Cabeço do Arraial, 18 e 20, em Évora. Req;- Joaquim Manuel Lopes Direito. Processo 1.20178.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável conforme parecer técnico a seguir especificado:

1. **PRETENSÃO:** Trata-se da apreciação do Pedido de Informação Prévia de obras de edificação (construção nova) apresentado para o prédio sito na Rua Cabeço do Arraial, 18 e 20 (lote 47/48) no Cabeço do Arraial, em Évora.

2. **ENQUADRAMENTO:** Segundo as regras do Plano de Urbanização de Évora (PUÉ) o edifício, de acordo com planta de zonamento classifica-se em parte como zona H1 (zonas de expansão), que se rege segundo as regras urbanísticas do art.º 54, inserido no alvará de loteamento nº 3/2006 (processo nº 2.3618).

3. De acordo com a descrição da conservatória apresentada, nº 15229/20250224, a área do lote de terreno destinado a construção é de 255.06 m².

4. **APRECIACÃO:** Da análise dos elementos entregues, apresenta os elementos de acordo com o requerido nos termos do nº 2 do artigo 14 do RJUE.

5. A proposta apresentada visa a construção de um edifício destinado a uso terciário (comércio e serviços) desenvolvido em dois pisos composto por 4 frações autónomas (uma no rés do chão e três no piso 1).

Área do lote: 255.06 m²

Área máxima de implantação: 255.06, apresenta 255.06 (cumpre)

Área máxima de construção: 510.12 m², apresenta 477.63 (cumpre)

6. Pelo exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia apresentado

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.16.

5.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Corredoura, n.ºs 8A, 10, 12 e 14, em Évora. Req;- Maria Manuela Casquinha de Mira Vidigal Mendes Leal. Processo 1.2372.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do pedido por ser manifestamente contrário às normas aplicáveis, e que fundamentaram a anterior proposta de indeferimento designadamente:

Afigura-se uma subdivisão de uma unidade funcional, sendo que esse procedimento não se encontra justificado e caracterizado nos termos do artigo 65º do Plano de Urbanização de Évora. O projeto apresentado é parcial, pelo que a possibilidade de subdividir não se encontra demonstrada. Para existir esta subdivisão terá que ficar demonstrado que é cumprido o artigo 65º do PUE, através da apresentação da totalidade do edifício e as áreas de cada unidade funcional. Outra possibilidade será manter esta unidade sem que haja subdivisão e assim sendo apresentar e representar toda a sua área e função.

Para além do motivo acima indicado que fundamenta o indeferimento, verifica-se o seguinte:

1- O requerimento entregue, indica a utilização de arrecadação/arrumo, sendo que vários elementos constantes no processo, inclusive o Termo de Responsabilidade subscrito pelo Técnico Autor do projeto referem a função habitacional, chamando-se à atenção para a responsabilidade inerente à subscrição de um Termo de Responsabilidade explanada no RJUE, e ainda para a necessidade de coerência entre elementos para possibilitar uma correta análise;

2- Não foi encontrado fundamento legal, nem dada qualquer justificação para que uma arrecadação possua Instalação Sanitária com duche;

Assinala-se o facto do processo não se encontrar completado com elementos constantes na Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, designadamente:

- 1- Peças desenhadas dos alçados com mapas de acabamentos;
- 2- Relatório de Vulnerabilidade Sísmica;
- 3- Estudo de conformidade com o regulamento geral do Ruido;
- 4- Exemplar em papel para consulta externa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.17. Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2004/Quinta de Alcântara, em Évora. Req;-Rui Silva Russo – Atelier de Arquitetura, Ld.ª. Processo 2.3649.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico que a seguir se transcreve.

I – Antecedentes

Através do requerimento n.º 3292 de 17.09.2025, o promotor entregou os seguintes elementos:

Aditamento ao projeto de arquitetura

Aditamento ao projeto de águas e esgotos

Foi solicitado parecer à UAS - Unidade de Águas e Saneamento, a qual emitiu o seguinte parecer:

1. "Deve ser apresentado o dimensionamento hidráulico dos ramais de abastecimento de água propostos tendo em conta as necessidades decorrentes da sua utilização e eventuais redes de incêndio associadas;
2. A localização dos ramais deve ser ajustada à entrada dos lotes;
3. Os ramais devem ser executados com recurso a tê de derivação roscada e o pormenor construtivo será fornecido pela CME em fase de obra;
4. Todos os ramais domiciliários, que não sejam aproveitados, (água, esgoto e pluvial), devem ser desativados junto da respetiva infraestrutura e integralmente demolidos em toda a sua extensão"

Os restantes elementos entregues - projeto de arquitetura, cumprem o solicitado na RCM de 23.07.2025.

II – Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se notificar o promotor nos seguintes termos:

No seguimento da entrega do requerimento n.º 3292 de 17.09.2025, referente à proposta de Aditamento N.º 4 à Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004/ Quinta de Alcântara, em Évora, informamos V.ª Ex.ª relativamente ao seguinte:

Foi consultada a nossa UAS - Unidade de Águas e Saneamento relativamente ao projeto da Rede de Águas e esgotos apresentado, a qual emitiu o parecer abaixo:

1. "Deve ser apresentado o dimensionamento hidráulico dos ramais de abastecimento de água propostos tendo em conta as necessidades decorrentes da sua utilização e eventuais redes de incêndio associadas;
2. A localização dos ramais deve ser ajustada à entrada dos lotes;
3. Os ramais devem ser executados com recurso a tê de derivação roscada e o pormenor construtivo será fornecido pela CME em fase de obra;
4. Todos os ramais domiciliários, que não sejam aproveitados, (água, esgoto e pluvial), devem ser desativados junto da respetiva infraestrutura e integralmente demolidos em toda a sua extensão."

Os restantes elementos entregues - projeto de arquitetura, cumprem o solicitado na RCM de 23.07.2025.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica V. Ex.ª notificada para que no prazo de 30 dias úteis a contar da notificação, deverão pronunciar-se por escrito com fundamentação objetiva, quantitativa e/ou qualitativa, contestando ou concordando, parcial ou totalmente, com o Parecer e, sendo o caso, concretizando eventual proposta alternativa.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.18. Divisão em propriedade horizontal/Rua dos Três Senhores, n.º 7 e Travessa das Peras, n.º 12A, em Évora. Req;- Filipe Lobo da Silveira do Souto Patrício. Processo 1.32.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.19. Divisão em propriedade horizontal/Rua Cândido dos Reis, n.ºs 7, 9 e 11 e Rua Francisco Ferreira Marques, n.ºs 14 e 14A, em Azaruja. Req;-Victor Mósca Oliveira – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.16153.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.20. Divisão em propriedade horizontal/Rua Francisco Ferreira Marques, n.ºs 12 e 12A, em Azaruja. Req;- Victor Mósca Oliveira – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.20180.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.21. Retificação da deliberação de 19/03/2026 – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Rua de Timor, nº 27 r/c dtº (fração B), em Évora. Req: Diessen – Serviços Veterinários, Lda. Processo 1.16759/L2.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 19/03/2026.

Onde se lê “17” deve ler-se “27”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.22. Informação prévia – Operação de Loteamento/Travessa da Igreja, nº 3 e 3 A em N.ª Sr.ª de Machede. Req;-Bernardino José Dias Prates. Processo 2.3736.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer desfavorável de acordo com o exposto na informação técnica abaixo especificada.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor, é viável uma operação de loteamento no prédio sito Travessa da Igreja, em Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

1. O prédio encontra-se enquadrado no Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) em vigor (Aviso n.º 21372/2025/2 de 27.08.2025, publicado na 2ª Série do DR) e insere-se no perímetro urbano de Nossa Senhora de Machede, integrando-se em Zona Habitacional de Cumeada (HF) devendo ser respeitado o estipulado no artigo 70 Aº do respetivo regulamento. Verifica-se que o prédio é atravessado por um arruamento proposto, devendo ser respeitado o perfil definido no art.º 148 daquele regulamento. Devem cumulativamente ser respeitados os rácios referentes aos perfis transversais (artigo 148º) – caso se aplique – e lugares de estacionamento (capítulo V - artigos 155º a 164), do regulamento do Plano Diretor Municipal.

Considerando o teor do ponto 2 abaixo, não foram verificados os parâmetros urbanísticos definidos no regulamento do PDME.

2. Relativamente ao desenho urbano, verifica-se que:
 - A proposta de loteamento deverá, obrigatoriamente, incorporar o traçado do arruamento previsto na Planta de Ordenamento do Aglomerado de Nossa Senhora de Machede, o qual estabelece a ligação pública entre a Travessa da Igreja e a Rua de Évora.
 - Este traçado inviabilizará os lotes 1 e 2, conforme propostos, contudo, a integração do traçado abre possibilidade de reorganização volumétrica e funcional do loteamento, permitindo ajustar a malha urbana interna às orientações municipais, salvaguardando continuidade, permeabilidade e coerência urbanística no aglomerado.
 - No troço da Travessa da Igreja abrangido pela proposta, o estacionamento público não poderá assumir solução “dentada” ou inserida de forma alternada com estacionamento privado, por se tratar de via pública de características consolidadas e com perfil normativo definido no PDME. Esta situação visa garantir a clareza e continuidade do espaço público e a hierarquia entre circulação automóvel, estacionamento e espaços pedonais e o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança rodoviária.
 - Os lotes confinantes com a Travessa da Igreja deverão prever recuo adequado, de forma a permitir o cumprimento integral do perfil transversal definido no artigo 148.º do PDME, nomeadamente no que respeita a faixas destinadas a circulação automóvel, passeio e

estacionamento. A ausência deste recuo compromete o dimensionamento regulamentar da via e impossibilita a integração dos lugares de estacionamento público previstos, bem como do passeio pedonal com largura regulamentar mínima.

3. Foi solicitado parecer à UAS – Unidade de Águas e Saneamento, a qual emitiu parecer técnico desfavorável à solução apresentada, nos seguintes termos:

“A infraestrutura de abastecimento de água existente na Travessa da Igreja não apresenta condições de ligação para os novos lotes (fibrocimento DN60).

stecimento de água existente na Travessa da Igreja não apresenta condições de ligação para os novos lotes (fibrocimento DN60).

Deve ser previsto a remodelação da rede existente na frente de loteamento com diâmetro mínimo DN90 em PVC e interligação com a rede existente na rua 31 de janeiro / Rua Zeca Afonso.”

4. Face ao acima exposto, verifica-se que a proposta apresentada não cumpre os parâmetros urbanísticos obrigatórios estabelecidos no PDME. A reformulação do projeto é, assim, essencial para garantir a viabilidade urbanística da operação de loteamento.

Foi feita a audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

6.1. Empreitada da Remodelação de Edificação de Edifício e Adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT) | Plano de Segurança e Saúde.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 20/03/2026 referente ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) da obra acima identificada:

De acordo com a validação do Coordenador de Segurança em Obra, que junto se anexa, o PSS está validado parcialmente, uma vez que o mesmo não cumpre o exposto na alínea g) do ponto 1, Artigo 11.º e do ponto 2 do mesmo Artigo, do Decreto Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7. – SOCIOCULTURAL

7.1. Cedência de transporte à Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede, dia 6 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carnevalheira apresentou a seguinte proposta:

A Junta de Freguesia de São Miguel de Machede solicita ao Município a cedência de um autocarro no dia 6 de junho, para a realização do seu passeio anual com a população, que neste ano terá como destino o Fundão, para visitar a apanha da cereja.

Esta cedência enquadra-se no Programa Municipal Conhecer Mais, havendo disponibilidade de autocarro e tendo um custo estimado de 861,52€ segundo o RTTORME. A este valor acresce a necessidade de horas extraordinárias por se tratar de um sábado, sendo este valor (161€) assegurado pela Junta de Freguesia, de acordo com as regras do programa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.2. Cedência de transporte à Associação de Idosos e Reformados do Bacelo, dia 31 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de um autocarro à AIRB – Associação de Idosos e Reformados do Bacelo no dia 31 de maio, para um passeio ao Monte de Palaaios.

A Associação de Idosos e Reformados do Bacelo, solicita o apoio do Município com a cedência de um autocarro para o dia 31 de maio, a fim de fazer um passeio com os seus associados ao Monte de Palaaios, Reguengos de Monsaraz.

Esta cedência enquadra-se no Programa Municipal Conhecer Mais, havendo disponibilidade de autocarro e tendo um custo estimado de 310,27€. A este valor acresce a necessidade de horas extraordinárias por se tratar de um domingo, sendo este valor (107,37€) assegurado pela AIRB.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.3. Cedência do Salão Central Eborense à Universidade Sénior de Évora, dia 21 de setembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do Salão Central Eborense à Universidade Sénior de Évora para a realização de um espetáculo no dia 21 de setembro.

A Universidade Sénior de Évora solicita o apoio do Município com a cedência do Salão Central Eborense para um espetáculo pelo grupo coral, onde mistura a música coral com fado, e cujo valor dos bilhetes revertem a favor da associação Pão e Paz.

O espetáculo irá decorrer no dia 21 de setembro, havendo disponibilidade do Salão e esta cedência não tem custos previstos em RTTORME.

A Universidade Sénior de Évora é uma IPSS sob a forma de associação, de âmbito social e cultural e sem fins lucrativos. Encontra-se registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz provas da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.4. Cedência de transporte à Associação Filarmónica Liberalitas Júlia, dias 2 e 16 de agosto.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Cedência de autocarro para deslocação da Associação Filarmónica Liberalitas Julia para a participação em procissões nos dias 2 de agosto em S. Sebastião da Giesteira e no dia 16 de agosto em N.ª Sr.ª da Boa Fé.

A Associação Filarmónica Liberalitas Julia solicitou a cedência de transporte para a participação da sua banda em 2 procissões a 2 de agosto em S. Sebastião da Giesteira, e a 16 de agosto em N.ª Sr.ª de Boa Fé, correspondendo a um valor de 222,05€. Tratando-se de domingos é também necessária autorização para trabalho suplementar dos motoristas da DSO.

Na sequência do pedido de apoio procede-se à respetiva apreciação técnica, de acordo com os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Évora para a medida 3.

1. Qualidade e interesse do projeto ou atividade face às necessidades do concelho

O projeto apresentado enquadra-se nos objetivos de promoção cultural e dinamização comunitária do concelho, assumindo particular relevância na valorização das tradições destas comunidades.

A atividade geral da associação contribui para:

- A promoção do acesso à cultura;
- A ocupação saudável dos tempos livres;
- O reforço da identidade cultural local;
- A coesão social e integração intergeracional.

Considera-se, assim, que a iniciativa em causa responde de forma adequada às necessidades culturais e sociais do concelho.

2. Parceria/Articulação

Da análise efetuada, verifica-se que a associação mantém articulação com diversas entidades locais, designadamente estabelecimentos de ensino, juntas de freguesia e outras instituições culturais e sociais.

Constata-se ainda a existência de fontes complementares de financiamento, nomeadamente:

Quotizações dos associados;

Receitas próprias provenientes de atuações e eventos (como é o caso da atividade em questão: participação em festividades tradicionais / procissões);

Eventuais apoios e patrocínios.

A diversificação de recursos evidencia capacidade de mobilização de parcerias e demonstra preocupação com a sustentabilidade financeira da atividade.

3. Destinatários

A iniciativa abrange:

Beneficiários diretos: músicos, alunos da escola de música e respetivos agregados familiares, e participantes nas festividades em causa.

Beneficiários indiretos: população do concelho que participa ou assiste às atividades promovidas.

Atendendo ao número potencial de participantes e ao público-alvo abrangido, considera-se que a iniciativa apresenta impacto relevante na comunidade local, com a relevância de se tratarem de freguesias rurais com menor oferta de dinamização comunitária.

4. Planificação/Sustentabilidade

A solicitação apresenta plano de atividades devidamente estruturado, com calendarização e identificação dos meios necessários à sua concretização.

O apoio solicitado encontra-se devidamente fundamentado, representando estas atividades uma fonte de financiamento que contribui para a viabilidade e sustentabilidade da associação.

Conclusão

Face ao exposto, e considerando o cumprimento dos critérios de apreciação definidos, entende-se que o pedido reúne condições para merecer parecer técnico favorável à atribuição do apoio solicitado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.5. Cedência de transporte à Associação de Funcionários Aposentados da Segurança Social de Évora, dia 9 de setembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a autorização de cedência de autocarro à Associação de Funcionários Aposentados da Segurança Social de Évora no dia 9 de setembro.

A Associação dos Funcionários Aposentados da Segurança Social de Évora solicita ao Município um autocarro para o dia 09 de setembro, a fim de fazer um passeio com os seus associados ao Paço Ducal de Vila Viçosa e Castelo de Evoramonte.

Esta cedência enquadra-se no Programa Municipal Conhecer Mais, havendo disponibilidade de autocarro e tendo um custo estimado de acordo com o RTTORME de 389,43€.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.6. Cedência e montagem de palco ao Tribunal da Relação de Évora, dia 25 de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 20/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Tribunal da Relação de Évora solicitou o apoio da CME para a montagem de um palco com vista à realização de um evento no dia 25 de março de 2026.

Esta cedência tem um custo estimado de 135,74€

A cedência de materiais por parte da Câmara Municipal de Évora ao Tribunal da Relação de Évora justifica-se no âmbito da cooperação institucional entre entidades públicas, com vista à prossecução do interesse público. Esta colaboração permite assegurar melhores condições de funcionamento e apoio logístico ao Tribunal, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à comunidade. Trata-se de uma medida pontual que não compromete os recursos municipais e reforça a articulação entre instituições ao serviço dos cidadãos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7.7. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Associação Centro Infantil de S. Manços, dia 28 de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 26 de março de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo 1, da Lei nº 75/2013 de 12 de dezembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Associação Centro Infantil de S. Manços solicita o apoio do Município com a isenção de taxas referentes à licença especial de ruído para o dia 28 de março, para a realização do Baile da Pinha, na Casa do Povo de S. Manços, com o objetivo de angariar fundos para apoiar a instituição.

Esta isenção significa um valor de 30,76€, segundo o artigo 56ª do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "*entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes*".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**8.1. Normas relativas à classificação de Projetos de Potencial Interesse Municipal (PIM) nos termos do disposto no art.º 9 nº 3 do RMALIAE.**

Retirada.

9. – AMBIENTE EMOBILIDADE

Proposta de recomendação apresentada pelos Vereadores eleitos pela AD-Évora Tem Mais Futuro, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho

9.1. Requalificação dos Parques de Estacionamento da Escola Secundária Gabriel Pereira e das Portas de Avis.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim apresentou a seguinte proposta:

Os parques de estacionamento periféricos do Centro Histórico encontram-se, de uma forma generalizada, em condições de grande degradação ao nível dos pavimentos, com pouca limpeza e higiene urbana.

Em concreto, os “parques” junto à Escola Secundária Gabriel Pereira e junto às Portas de Avis, são dois espaços funcionais de grande importância para a vida quotidiana da cidade, considerando a sua elevada utilização diária quer por residentes permanentes, quer por visitantes, estudantes e outros profissionais que diariamente se deslocam ao Centro Histórico e que utilizam estes espaços de estacionamento.

No entanto, e conforme já referido, observa-se que os mesmos não garantem condições mínimas de circulação, organização, estética e mesmo segurança de veículos ou pessoas e bens, situação que exige uma resposta imediata e urgente por parte do Município, sem prejuízo de outras respostas mais estruturadas que se venham a desenvolver.

Efetivamente, os pavimentos, de terra batida e gravilha, encontram-se repletos de irregularidades e zonas de erosão, dificultando a circulação e aumentando o risco de danos em viaturas e de acidentes com peões. Acresce a inexistência ou ineficiente marcação de lugares, que resulta numa utilização desorganizada e ineficiente, reduzindo a capacidade de estacionamento disponível.

Por outro lado, esteticamente, ambos os parques se encontram nas entradas do centro histórico, em zonas que deveriam refletir acrescido cuidado estético e patrimonial, o que, de todo, não acontece. Esta situação reflete-se, de igual modo, no “parque de estacionamento” junto à Horta da Porta.

O PSD tem vindo a exigir, desde há anos, a intervenção imediata – ainda que precária – de conservação, organização e embelezamento destes espaços. A poucos meses do início de Évora Capital Europeia da Cultura, esta necessidade torna-se ainda mais premente.

Assim, propõem os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação AD – Évora Tem Mais Futuro, que o Município de Évora assuma, com carácter de urgência e mesmo que precário, uma imediata intervenção de requalificação junto à Escola Secundária Gabriel Pereira e junto às Portas de Avis, entre outros, garantindo circulação rodoviária e pedonal em condições adequadas, assim como a necessária organização e cuidado estético destes espaços.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim efetuou uma breve intervenção sobre o ponto apresentado.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que este assunto merecerá todo o acolhimento por parte do Executivo, dada a sua reconhecida urgência. Acrescentou que, face à forte concentração dos serviços municipais nos projetos financiados pelo PRR, foi decidido recorrer a contratação externa especializada para o desenvolvimento dos projetos relativos a estes parques de estacionamento, com o objetivo de acelerar a sua concretização.

Ainda assim existe uma preocupação relacionada com os veículos que permanecem estacionados, nesses locais, durante longos períodos, nomeadamente durante a noite. Por esse motivo, antes de avançar com a intervenção, está a ser realizado um levantamento dos padrões de estacionamento no local, de forma a permitir uma melhor preparação e gestão da futura intervenção. Salientou ainda a necessidade de identificar soluções alternativas de estacionamento para os utilizadores habituais do espaço, garantindo que, no início das obras, existam opções adequadas para acolher os veículos que atualmente ali estacionam diariamente.

Acrescentou que, no caso do Parque das Portas de Avia, a situação é mais complexa devido à partilha de responsabilidades com a Infraestruturas de Portugal, e estes procedimentos acabam, muitas vezes, por prolongar os prazos para além do desejável.

Depois, também se põe a questão da segurança, e por isso é que os parques vão ter videovigilância, porque todos esses problemas já lhes foram também sinalizados, e, portanto, em momento algum, aquilo pode ficar dependente de ter só uma fiscalização.

Referiu que os cinco meses de exercício de funções na Câmara Municipal ainda não são suficientes para uma análise totalmente consolidada da situação, mas sublinhou que este é um problema de grande urgência para o Executivo, estando a ser desenvolvidos esforços no sentido de lhe dar resposta.

O senhor Vereador Rúben Migueis referiu que junto ao Parque de Estacionamento da Escola Gabriel Pereira, os veículos estacionam nas imediações do Baluarte dos Apóstolos, situação que tem contribuído para a sua degradação ao longo dos anos. Considerou, por isso, urgente interditar aquele espaço ao estacionamento, de forma a salvaguardar o património. Defendeu ainda a necessidade de desenvolver uma intervenção de valorização do local, mesmo que numa fase inicial passe apenas pela sua limpeza e integração nos roteiros turísticos da cidade.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que a arquiteta, que está totalmente dedicada a estes parques, já fez a apresentação de três possibilidades, e em todas o baluarte está devidamente considerado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que ouviu com atenção a intervenção da senhora Vereadora Carmen Carvalheira, mas considerou que esta não acrescentou elementos novos à discussão.

Reconheceu a necessidade de um projeto estruturado, devidamente planeado e ponderado, mas com certeza que a sua concretização não ocorrerá nos próximos seis meses, tendo alertado para o facto de os eborenses continuarem, entretanto, a enfrentar condições de utilização nada satisfatórias.

Admitiu que os procedimentos administrativos inerentes à administração pública são, muitas vezes, morosos. No entanto, defendeu que, enquanto decorrem os processos necessários para a implementação da solução definitiva, sejam realizadas intervenções simples e de rápida execução como, por exemplo, o afastamento dos carros da muralha.

O senhor Vereador João Oliveira referiu associar-se à proposta de intervenção nestes parques, considerando evidente a necessidade de atuar nesses espaços.

Defendeu que as medidas urgentes a implementar não devem comprometer futuras intervenções estruturais, mas antes constituir uma primeira etapa integrada numa solução mais abrangente. Nesse sentido, considerou que devem ser adotadas, desde já, medidas que reforcem a

organização dos espaços e a segurança de peões, automobilistas e veículos, assegurando simultaneamente a sua articulação com o planeamento de soluções estruturadas para o futuro.

Relativamente ao Parque das Portas de Avis, referiu que existe uma intervenção mais ampla prevista para toda aquela zona da cidade. Considerou, por isso, que seria vantajoso enquadrar as medidas urgentes nesse projeto mais abrangente, permitindo antecipar trabalhos e contribuir para a concretização da intervenção estrutural planeada para o local.

Sublinhou que eventuais soluções de videovigilância devem ser avaliadas com base na experiência já adquirida noutros contextos e na sua eficácia comprovada, e que produzam resultados efetivos.

Afirmou que o policiamento de proximidade continua a ser a forma mais eficaz de garantir a segurança das pessoas e do espaço público. Considerou que, para além da sua capacidade de intervenção imediata na proteção de pessoas e bens, este modelo contribui de forma decisiva para reforçar a perceção pública de segurança. Acrescentou que, ao contrário da videovigilância, cuja presença pode nem sempre ser conhecida pelos utilizadores do espaço, o policiamento de proximidade proporciona uma sensação de segurança mais visível e imediata.

Referiu que, embora as câmaras de videovigilância possam registar a ocorrência de atos ilícitos, a experiência demonstra que os potenciais infratores adaptam os seus comportamentos quando sabem que estão a ser vigiados. Nesse sentido, considerou que a presença de videovigilância não elimina a prática de delitos, mas pode influenciar a forma como estes são cometidos.

Destacou a necessidade de dotar a cidade de parques de estacionamento adequados e seguros, capazes de responder às necessidades atuais. Acrescentou que essa necessidade será ainda mais relevante no contexto da Capital Europeia da Cultura, período em que o aumento do fluxo de visitantes colocará exigências acrescidas à capacidade de acolhimento e organização da cidade.

O senhor Vereador Rúben Migueis concordou com as intervenções anteriores, salientando que as melhorias da perceção de segurança podem passar, também, por medidas mais simples e menos dispendiosas, como o reforço da iluminação nos espaços públicos. Uma iluminação adequada pode contribuir significativamente para reforçar a perceção de segurança dos cidadãos. Salientou que, esta medida, não exclui a eventual instalação de sistemas de videovigilância, mas constitui uma solução mais imediata para responder às preocupações existentes. Referiu ainda que muitos cidadãos evitam circular junto às muralhas, durante a noite, devido à iluminação insuficiente, considerando que o reforço desta poderia aumentar a sensação de segurança e incentivar a utilização desses espaços.

O senhor Presidente esclareceu que existem igualmente projetos previstos para a iluminação das muralhas. No entanto, por se tratar de património classificado, qualquer intervenção está sujeita a regras e condicionantes específicas, manifestando ainda assim confiança na sua concretização.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que, embora concorde com as intervenções anteriores, importa ter presente que qualquer obra exige tempo de execução. Sublinhou, contudo, que, dentro de seis meses, deverá já existir alguma intervenção realizada, considerando que o processo terá necessariamente de ser desenvolvido de forma faseada. Deu como exemplo o Parque das Portas de Avis, referindo que, após a conclusão da intervenção prevista, o espaço assumirá também uma área verde, o que implicará uma redução significativa da capacidade de estacionamento. Acrescentou que os lugares suprimidos deverão ser compensados por um parque

complementar previsto para o lado oposto da via, cuja concretização está integrada numa fase posterior do projeto.

Acrescentou que, não estando prevista a criação de mais lugares de estacionamento no interior das muralhas, as intervenções terão necessariamente de ser executadas de forma faseada. Tendo sublinhado a importância de encontrar soluções que não prejudiquem os utilizadores que recorrem diariamente a estes parques de estacionamento, e é essa a abordagem que está pensada e a ser seguida e, assim que estejam reunidas as condições necessárias, estarão no terreno a fazer as intervenções correspondentes à primeira fase do projeto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o senhor **Nelson Soares** morador na rua Hermilo Darvey Assis, no Bairro da Casinha em Évora, referindo que a sua presença na reunião se devia à situação em que se encontra um contentor de resíduos urbanos avariado há muitos meses, localizado na sua rua.

Informou que, no verão passado, o contentor foi tapado com um saco e fita-cola pelos serviços municipais, ficando impossibilitado de uso. Cerca de um mês depois, contactou a Unidade de Higiene e Limpeza Pública para saber quando a situação seria resolvida, mas sem sucesso.

Posteriormente enviou mais uns quantos e-mails, o último no dia 31 de dezembro ao qual obteve uma resposta no passado dia 6 de janeiro, que referia o seguinte” ... *relativamente à situação dos contentores, informamos que temos conhecimento que um dos contentores subterrâneos se encontra fora de serviço há alguns meses. A situação foi analisada e avaliada pela nossa equipa técnica que verificou que os números de contentores existentes na rua, em causa, cumprem o disposto no artigo da alínea d, do número 2 do artigo 15 do Regulamento Municipal, ou seja, assegura a deposição de resíduos numa distância inferior a 100 metros...* ”

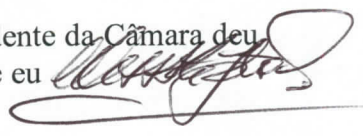
Ora isto não resolve o problema do contentor que continua sem servidão, para além de que a afirmação dos 100 metros não está muito correta, uma vez que o contentor indicado fica num largo nas traseiras da sua rua, que o obriga a dar uma volta muito grande para conseguir lá chegar.

O senhor Presidente agradeceu ao munícipe por ter exposto a situação. Não conhece exatamente o local, mas vai tentar perceber o enquadramento. Tomou boa nota da situação e salienta a importância da sua resolução.

Esteve também presente o senhor **Francisco Fortunato** que expôs a situação das Quintinhas, na freguesia dos Canaviais, onde persistem graves problemas, nomeadamente ao nível dos acessos, que se encontram em muito mau estado, com imensos buracos, dificultando o acesso das cerca de 50 famílias residentes, colocando também em causa a segurança e o socorro, devido à inexistência de drenagem adequada. A Junta de Freguesia está sensibilizada para esta questão, mas não tem meios para intervir. No seu entender a solução passa por resolver o problema de base, através da criação de valetas para escoamento das águas.

O senhor Vereador Jerónimo José agradeceu a informação, referiu que conhece muito bem a situação e as dificuldades daquela estrada, tendo consciência do problema. Afirmou que a intenção é realizar, pelo menos, uma intervenção ao nível do escoamento das águas, a qual, embora não resolva totalmente a situação, poderá minimizá-la, uma vez que neste momento não é possível uma solução mais abrangente. Recordou ainda que, aquando da realização das infraestruturas de águas e esgotos, existiu um acordo com a Comissão de Moradores que previa uma partilha de responsabilidades no asfaltamento entre os moradores e o Município, solução que acabou por não se concretizar na altura, mas que se pretende retomar quando for possível.

Não havendo mais intervenções por parte do público, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, considerando-a bastante produtiva, em termos de diálogo e decisão democrática. Agradeceu a presença de todos, bem como o trabalho de quem assegurou a transmissão, gravação, acompanhamento e preparação da reunião.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente Ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Zorrinho)



[Handwritten signature]